

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Nº 0001, de 2 de Janeiro de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.536.400,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0.20.100	GABINETE DO PREFEITO		
2014	Manutenção de Consultoria e Assessorias		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	26.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.000,00
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	39.000,00
0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2024	Capacitação dos Servidores Públicos		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2105	Manutenção de Residências Estudantis		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Salário Educação	14.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Salário Educação	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00
		Total da Unidade R\$	52.000,00
0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00

Página 1 de 4

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

0.20.500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2067	Incentivo ao PACS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	14.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	411.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	425.000,00
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	14.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	315.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	329.000,00
2069	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	46.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	175.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	221.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
319.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	34.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	4.000,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	48.000,00
2192	Manutenção do SAMU		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
2290	Manutenção do CAPS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	56.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	56.000,00
		Total da Unidade R\$	1.137.000,00
0.20.700 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	92.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	92.000,00
2306	Manutenção das Atividades do Consórcio Público		
337.1.7.0.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	Recursos Ordinários	23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
		Total da Unidade R\$	115.000,00
0.20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	49.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	49.000,00
2057	Manutenção do FMAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	20.000,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2294	Programas da Assistência Social		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transferências do FNAS	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00

Página 2 de 4

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

0.20.800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		Total da Unidade R\$	81.000,00
0.21.100	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2118	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
0.21.200	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2161	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
		Total da Unidade R\$	7.000,00
0.21.400	SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	26.000,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	12.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	38.400,00
		Total da Unidade R\$	38.400,00
0.22.100	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.536.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.536.400,00

Dotações Anuladas

0.20.100	GABINETE DO PREFEITO		
2006	Indenizações Trabalhistas		
319.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	207.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	207.000,00
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	507.000,00
0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
1107	Construção de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
1258	Aquisição de Transporte Escolar		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências FUNDEB - 40%	200.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transferências FUNDEB - 40%	121.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	321.000,00
		Total da Unidade R\$	971.000,00
0.21.400	SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	8.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.400,00
		Total da Unidade R\$	8.400,00
		Valor Total Anulado R\$	1.536.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

MACAÚBAS, 2 de Janeiro de 2017

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0091/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia a Senhora Sandra Daiane Araújo Rêgo, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **SANDRA DAIANE ARAÚJO RÊGO**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em conformidade com a Lei, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de 2017, 02/01/2017, nas presenças do Prefeito Municipal de Macaúbas Amélio Costa Junior e da Secretária Municipal de Ação Social, Maria Solange Figueiredo Costa Tavares, foi empossada a Sr^ª. **SANDRA DAIANE ARAÚJO RÊGO**, em razão da aprovação em processo seletivo e eleitoral, classificada em 6º Lugar, com 153 votos, Decreto nº 0091/2017 de 02 de janeiro de 2017, declara, para fins de direito e o que se fizerem necessários, na forma prevista pela Lei nº 273 de 21 de novembro de 2005, que dispõe a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público que ora assume na Função de Conselheira Tutelar, o compromisso de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município de Macaúbas.

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2017.


SANDRA DAIANE ARAÚJO RÊGO
Empossada


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal


MÁRIA SOLANGE FIGUEIREDO COSTA TAVARES
Secretária Municipal de Ação Social

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0100-A/2017 de 17 de Janeiro de 2017.

“Concede Prorrogação de Licença sem remuneração em favor do Servidor Gilmar de Oliveira Santos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, prorrogação de licença sem remuneração em favor do Servidor **GILMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2131, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em 17 de janeiro de 2017 e findar em 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de prorrogação de licença sem remuneração de Servidor Público Municipal.

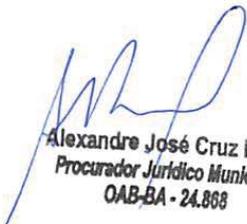
Foi requerido pelo servidor público municipal pedido de prorrogação de Licença sem Remuneração, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade do Servidor em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde o funcionário labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a prorrogação da licença pretendida pelo servidor Gilmar de Oliveira Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2131.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 17 de janeiro de 2017.


Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017, 21/02/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, e do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia, tendo em vista o teor da Decisão Judicial prolatada no processo nº 8001119-03.2016.8.05.0156 – Mandado de Segurança foi empossada a Sr^a. **FABIANA DA SILVA MATA PORTO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 05816181-30 SSP-BA, CPF 730.628.395-20, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma do previsto pela Lei número 644/16, de 29 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, na função de **ENFERMEIRA – UPA II**, com o compromisso de bem servir, em razão de aprovação em Concurso Público de provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 026/2012, de 02 de Abril de 2012, nomeada pelo Decreto nº 0102/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade para elaborar no setor que for conveniente aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

Macaúbas, 21 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Fabiana da Silva Mata Porto
FABIANA DA SILVA MATA PORTO
Empossada

Amélio Costa Junior
AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Altair Carvalho Guedes
ALTAIR CARVALHO GUEDES
Secretário Municipal de Administração
Comunicação, Ciências e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Itai Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Às nove horas do dia vinte de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente o pregoeiro Nilton Oliveira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 064/2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 013/2017 de 19 de janeiro de 2017, menor preço por lote, referente à aquisição de material médico hospitalar, tais como saneantes, coletores, bolsas, drenos, sondas, equipamentos, descartáveis diversos e outros correlatos, destinados às unidades de saúde deste Município. Compareceram as proponentes:

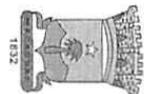
- 01-MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, representada através do Sr. Marcos Cezar Portela Araújo, portador da cédula de identidade sob nº 02.448.572-10 SSP-BA;
- 02-ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.603.504/0001-90, representada através do Sr. André Fagner Pedrosa da Silva, portador da cédula de identidade sob nº 10096454/04 SSP-BA;
- 03-OKKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, representada através do Sr. Paulo Fonseca Silva, portador da cédula de identidade sob nº 1298649358 SSP-BA, por meio de procuração;
- 04 -JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.683.163/0001-20, representada através do Sr. Luis Adauto Fernandes dos Santos, portador da cédula de identidade sob nº 400468697 SSP-BA, representante legal da mesma.;
- 05- OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.570.113/0001-83, representada através do Sr. Luana Bento de Oliveira, portador da cédula de identidade sob nº 08861951-60 SSP-BA representante por procuração;
- 06 -PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.778.471/0001-32, representada através do Sr. Silvan Moreira Teixeira, portador da cédula de identidade sob nº 2030061271 SSP-BA, representante por procuração;
- 07 -FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.400.006/0001-70, representada através do Sr. Ivan Matos de Souza, portador da cédula de identidade sob nº 702800961 SSP-BA, representante por procuração da mesma;
- 08-BASE MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, representada através do Sr. Robson Freira Ribeiro, portador da cédula de identidade sob nº 0735689105 SSP-BA, representante legal da mesma;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Robson', 'Luis Adauto', and 'Luana Bento de Oliveira'.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



EDITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Ital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



09-BAHIA MED DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, representada através do Sr. Anderson Pozzi Carvalho, portadora da cédula de identidade sob nº 2326341.57 SSP-BA, representante legal da mesma. Foi constatado que o lote 27 está com o quantitativo errado no edital, motivo pelo qual o mesmo foi cancelado para evitar interpretação dubia entre os licitantes. Em continuidade ao certamente, abriam-se os envelopes de proposta de preços e, analisados, apresentaram-se em conformidade com o edital. Dada à palavra aos licitantes presentes e aos demais nada havendo a manifestar. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelo proponente, sendo obtidas as classificações por item descritinadas abaixo:

PROPOSTA

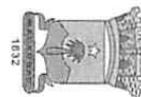
LOTE	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FARMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
01	44.770,00 3º	Sem proposta	40.510,00 2º	70.391,00	55.282,00	54.800,00	46.716,00	51.457,00	36.057,00 1º
02	22.706,00	Sem proposta	18.745,00 3º	18.056,00 2º	19.867,00	19.015,00 4º	20.043,00	19.064,00 5º	17.387,00 1º
03	59.370,00	Sem proposta	54.694,00	49.532,00 3º	57.347,00	47.510,00 1º	Sem proposta	65.652,00	48.656,00 2º
04	7.224,00	Sem proposta	5.280,00 2º	5.789,40 3º	6.196,80	Sem proposta	5.910,40	5.150,40 1º	6.600,00
05	111.900,00	Sem proposta	95.400,00 3º	86.100,00 2º	130.700,00	142.700,00	Sem proposta	238.100,00	83.600,00 1º
06	7.846,60 2º	Sem proposta	9.574,00 3º	6.924,50 1º	17.668,70	Sem proposta	Sem proposta	11.991,00	11.487,00
07	1.402,00	Sem proposta	591,00 1º	701,00 2º	1.027,00 3º	Sem proposta	1.045,00	1.190,00	1.500,00
08	95.959,60 2º	Sem proposta	Sem proposta	146.589,00 2º	138.226,08 3º	119.256,00 3º	Sem proposta	128.815,44	94.284,00 1º

Handwritten signatures and initials:
 R
 Z
 X
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Itá Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



09	8.273,00 2º	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	10.317,20	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	4.709,60 1º	8.453,80 3º
10	6.391,50 2º	Sem proposta	6.259,00 1º	12.972,00	149.799,00	Sem proposta	Sem proposta	8.434,50 3º	8.470,00	9.143,00	
11	9.628,34	Sem proposta	6.965,38 1º	7.246,43 3º	7.872,99	Sem proposta	Sem proposta	7.177,00 2º	7.518,37 4º	7.723,65	
12	3.493,00 2º	3.412,50 1º	7.700,00	3.412,50 1º	4.058,50	Sem proposta	Sem proposta	3.675,00 3º	4.042,50	3.720,50 4º	
13	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	47.932,60 2º	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	12.363,50 1º	
14	99.345,40 2º	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	99.919,40 3º	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	89.819,80 1º	110.825,00	
15	270.592,68 3º	Sem proposta	Sem proposta	91.147,86 Desclassificado o no lote falta a marca do item 22	178.734,25 1º	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	Sem proposta	188.190,40 2º	
16	1.166,00 Erro de cotação item 03 e 04 desclassificado	Sem proposta	15.251,20 2º	11.844,00 1º	1.778,00 Erro de cotação item 03 e 04 desclassificado	Sem proposta	Sem proposta	19.200,00	18.124,00	15.918,00 3º	
17	7.809,50 1º	11.180,40	8.100,00 2º	8.340,80 3º	9.278,40	Sem proposta	Sem proposta	10.243,00	10.939,60	12.753,00	
18	6.170,10	Sem proposta	4.105,00	1.822,00 1º	3.249,90 3º	Sem proposta	Sem proposta	3.395,00 4º	2.795,00 2º	3.825,80	
19	2.990,20	Sem proposta	2.200,00	1.170,00 impugnado	2.588,60	Sem proposta	Sem proposta	2.506,20	2.180,60 3º	2.025,00 2º	
20	39.511,70 1º	Sem proposta	58.436,00	57.357,00 1º	51.644,40	54.920,00	Sem proposta	51.104,00 2º	58.746,20	51.519,00 3º	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Joaquim' and 'A. A. A. A.']

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Itá Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



21	6.916,00	8.036,00	7.700,00	6.818,00 3º	7.840,00	6.090,00 1º	6.629,00 2º	7.203,00	7.693,00
22	57.397,50	Sem proposta	52.850,00	49.952,00 3º	60.150,50	Sem proposta	42.452,00 2º	53.592,00	29.200,00 1º
23	10.999,50 1º	Sem proposta	6.171,00 Coton errado Desclassificado	17.203,50	15.340,50	Sem proposta	16.015,50 2º	13.128,00 3º	11.898,00 2º
24	54.390,00 3º	Sem proposta	59.800,00	52.455,00 2º	77.563,50	Sem proposta	57.280,00	50.344,50 1º	54.625,00 4º
25	2.183,40 2º	Sem proposta	Sem proposta	3.149,60	3.122,20	Sem proposta	Sem proposta	2.877,75 3º	2.095,35 1º
26	6.859,00 1º	Sem proposta	8.600,00 2º	8.934,00	9.626,00	Sem proposta	11.580,00	11.011,00	8.787,00 3º
27	785.300,00 Lote Cancelado	Sem proposta Cancelado	112.750,00 Cancelado	1.039.300,00 Cancelado	112.964,00 Cancelado	108.491,00 Cancelado	111.660,00 Cancelado	970.200,00 Cancelado	106.030,00 Cancelado
28	980,00	294,00 2º	280,00 1º	700,00	350,00	Sem proposta	280,00 1º	280,00 1º	280,00 1º
29	11.692,00 1º	Sem proposta	16.910,00	17.176,00	15.884,00 3º	Sem proposta	17.448,00	13.376,00 2º	15.970,00
30	3.210,00	Sem proposta	3.000,00 3º	3.087,50	2.910,00 2º	Sem proposta	3.090,00	1.575,00 1º	3.100,00
31	9.552,00 2º	Sem proposta	9.351,00 1º	11.685,00	12.284,00	10.199,00 5º	9.890,00 3º	11.371,00	10.145,00 4º
32	870,00	Sem proposta	1.200,00	810,00 2º	810,00 2º	Sem proposta	630,00 1º	960,00	1.290,00

Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

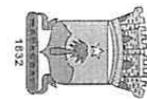
LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Macaúbas



EITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Ital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



01									
1º Rodada									
	Sem lance		Sem lance						36.000,00 1º
02	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada									
	Sem lance		17.000,00 1º	Sem lance					Sem lance 2º
03	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada									
	Sem lance			47.300,00 2º		47.000,00 1º			Sem lance 3º
01	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D3', 'Bou', 'Hester', and 'A'.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



EDITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Ital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



		- ME							
04									
1º Rodada			Sem lance	5.000,00				5.150,40	
			3º	1º				2º	
05	01 MID MAT HOSP LTD A	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTD A	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada			Sem lance	83.000,00				82.800,00	
				2º				1º	
06	01 MID MAT HOSP LTD A	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTD A	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada			Sem lance	6.850,00					
				1º					
07	01 MID MAT HOSP LTD A	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTD A	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada			Sem lance	591,00					
				1º					
07	01 MID MAT HOSP LTD A	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTD A	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada			Sem lance	6.800,00					
				1º					

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 R O S A
 JFB
 FABMED
 BASE
 BAHIA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Itai Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



08	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada	93.340,00					Sem lance 3º			93.000,00 2º
Lance	92.000,00 1º								
09	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada	Sem lance 3º							4.700,00 1º	Sem lance 2º
10	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada	6.250,00		6.150,00				Sem lance		
2º rodada	6.100,00		6.050,00 2º						
3º rodada	6.000,00 1º								
11	01 MID MAT	02 ANDRÉ	03 OKEY MED	04 JFB DIST	05 OLIVEIRA	06 PRATES	07 FABMED	08 BASE	09 BAHIA

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - A large signature at the top left.
 - A signature in the middle left.
 - A signature below it.
 - A signature below that.
 - A signature below that.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Itá Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Rodada	HOSP LTDA	FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	DIST	DE PROD	SANTOS LTDA	PROD MED	DIST	MEDICAL	MED
			6.750,00 1º	6.900,00			6.800,00	Sem lance 4º	
Lance			6.630,00 2º	6.700,00			6.689,00		
12	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada	Sem lance	3.400,00 1º		3.412,00 2º			Sem lance		Sem lance 5º
13	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada					47.900,00 1º				Inexequível
14	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'G', 'A', and 'F']

Prefeitura Municipal de Macaúbas



EITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Itai Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



18	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada				1.820,00 1º	Sem lance		Sem lance	2.795,40 2º	
19	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada				1.150,00 1º			Sem lance	Sem lance 3º	2.025,00 2º
20	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada							Sem lance		Sem lance
21	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada				6.000,00		5.950,00 2º	Sem lance		Sem lance
Lance				5.950,00		6.090,00			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Itá Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	1º		2º		3º				
22	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
				Sem lance			Sem lance		
1º Rodada				3º				29.200,00 1º	
23	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada	10.700,00						10.900,00	10.800,00	
	10.500,00						Sem lance	10.600,00	
	2º						3º		
	Sem lance							10.400,00 1º	
24	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada	49.800,00			49.000,00			48.900,00	52.000,00 Valor registro	
Lance	48.850,00			48.700,00			48.650,00		
Lance	48.600,00			48.400,00			Sem lance		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 - Itá Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



25	01 MID MAT HOSP	02 ANDRÉ FAGNER	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS	06 PRATES PROD	07 FARMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
Lance	48.350,00			48.000,00				3º	
Lance	47.950,00			47.500,00					
Lance	47.450,00			47.300,00					
Lance	47.250,00			47.000,00					
Lance	46.950,00			46.800,00					
Lance	46.600,00			46.700,00					
Lance	46.300,00			45.500,00					
Lance	45.450,00			44.400,00					
Lance	44.300,00			44.200,00					
Lance	44.150,00			44.000,00					
Lance	43.900,00			43.500,00					
Lance	43.400,00			43.000,00					
Lance	42.900,00			42.500,00					
Lance	42.400,00			42.000,00					
Lance	41.900,00			41.400,00					
Lance	41.300,00			41.000,00					
Lance	40.900,00			40.400,00					
Lance	40.300,00			40.000,00					
Lance	39.900,00			39.500,00					
Lance	39.400,00			39.200,00					
Lance	37.000,00			36.500,00					
Lance	36.000,00			36.000,00					

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Itá Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



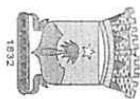
1ª Rodada	LTD A	PEDROSA DA SILVA - ME			LTD A	MED		Sem lance 3º	2.090,00 1º
26	Sem lance 2º								
1ª Rodada	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
	6.850,00 1º		Sem lance 2º						Sem lance 3º
27	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO
28	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1ª Rodada		Sem lance	279,00 Lance registro		Sem lance			Sem lance	210,00 1º
29	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 - A large signature at the top left.
 - A signature "S" in the middle.
 - A signature "G" with "Bandeira" written above it.
 - A signature "Leibel" with a checkmark.
 - A signature "A" at the bottom right.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Itá Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Rodada	11.600,00				Sem lance			11.650,00	
Lance	2º							1º	
30	01 MID MAT HOSP LTD A	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTD A	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada			Sem lance		Sem lance			1.570,00	
31	01 MID MAT HOSP LTD A	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTD A	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
1º Rodada	9.250,00		9.240,00			9.300,00	Sem lance		9.200,00
Lance	9.100,00		8.990,00			9.180,00			9.000,0
Lance	8.900,00		9.790,00			Sem lance			8.800,00
	8.600,00	1º	Sem lance			3º			Sem lance
32	01 MID MAT HOSP LTD A	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTD A	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Macaúbas



EITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Itai Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Rodada				880,00 1º	810,00 2º	Licitante solicitar retirar proposta	
-----------	--	--	--	--------------	--------------	---	--

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade, das empresas que atenderam as especificações do edital, bem como por apresentar os menores preços. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes, cuja documentação neles contida foram analisadas e, foi constatado a HABILITAÇÃO das proponentes MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32; OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05; OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.570.113/0001-83; PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.778.471/0001-32; BASE MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18; BAHIA MED DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01. Registra-se que as empresas foram declaradas INABILITADAS ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.603.504/0001-90 por ausência de certificado de regularidade técnica expedida pelo conselho de classe e autorização emitida pela ANVISA para comercialização de correlatos; e JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.683.163/0001-20 por ausência de certidão negativa de falência e concordata. Desta forma, passou a fase de negociação direta com os proponentes classificados em segundo lugar sendo obtido os seguintes resultados:

04	01	02	03	04	05	06	07	08	09
	MID MAT HOSP LTDA	ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA – ME	OKEY MED DIST	JFB DIST DE PROD	OLIVEIRA SANTOS LTDA	PRATES PROD MED	FABMED DIST	BASE MEDICAL	BAHIA MED
			Sem lance 3º	5.000,00				5.150,40	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Macaúbas



EMANIPULAÇÃO MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Itai Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Negociação Direta	11	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
									5.100,00 1º	
Negociação Direta	12	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
Negociação Direta	16	01 MID MAT HOSP LTDA	02 ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME	03 OKEY MED DIST	04 JFB DIST DE PROD	05 OLIVEIRA SANTOS LTDA	06 PRATES PROD MED	07 FABMED DIST	08 BASE MEDICAL	09 BAHIA MED
Negociação Direta	18	01	02	03	04	05	06	07	08	09

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Itai Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Negociação Direta	800,00		810,00		Licitante solicitou retirar proposta
	1º	2º	1º	2º	
	INABILITADO				

Dessa forma, o pregoeiro declarou vencedora as empresas: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA nos lotes 06 (R\$ 6.700,00), 08 (R\$ 92.000,00), 10 (R\$ 6.000,00), 12 (R\$ 3.450,00), 17 (R\$ 7.800,00), 20 (R\$ 39.500,00), 24 (R\$ 36.000,00), 26 (R\$ 6.850,00) e 31 (R\$ 8.600,00); OKEY MED DISTR DE MED. HOSP. E ODONT. -ME nos itens 02 (R\$ 17.000,00) 07 (R\$ 598,00) e 11 (R\$ 6.600,00); CASA DO MEDICO - OLIVEIRA SANTOS LTDA: no lote 13 (R\$ 47.900,00) e 32 (R\$ 810,00); PRATES PROD. MED. ODONT. EIRELE ME no lote 03 (R\$ 47.000,00) e 21 (R\$ 5.950,00); BASE MEDICAL - DIST. DE MED. PROD. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA nos lotes 04 (R\$ 5.100,00), 09 (R\$ 4.700,00), 14 (R\$ 88.900,00), 18 (R\$ 2.600,00), 29 (R\$ 11.550,00) e 30 (R\$ 1.570,00); BAHIA MED DISTRIBUIDORA nos lotes 01 (R\$ 36.000,00), 05 (R\$ 82.000,00), 15 (R\$ 178.000,00), 16 (R\$ 12.500,00), 19 (R\$ 2.000,00), 22 (R\$ 29.200,00), 23 (R\$ 10.400,00), 25 (R\$ 2.090,00) e 28 (R\$ 210,00). Registra-se que o Lote 27 foi CANCELADO. Questionados todos os presentes quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto à fase de credenciamento, de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, manifestaram **NÃO haver intenção de recurso**. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Nilton Amaral Oliveira
Pregoeiro

Suelia Meira-Sousa
Apoio

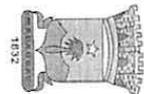
Mari Mária da Silva Amaral
Apoio

(Handwritten signatures and initials)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
- Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Proprietários:

MID MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Marcos Cezar Portela Araújo

ANDRÉ FAGNER PEDROSA DA SILVA - ME - André Fagner Pedrosa da Silva

OKKY MED DISTR DE MED. HOSP. E ODONT. - ME - Paulo Fonseca Silva

JFB DIST. DE PROD. FARM. E PROD. HOSP. LTDA - Luis Adauto Fernandes dos Santos

CASA DO MEDICO - OLIVEIRA SANTOS LTDA - Liana Bento de Oliveira

PRATAS PROD. MED. ODONT. EIRELE ME - Silvan Moreira Teixeira

FABMED DIST. HOSPITALAR LTDA - Ivan Matos de Souza

BASE MEDICAL - DIST. DE MED. PROD. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - Robson Freire Ribeiro

BAHIA MED DISTRIBUIDORA - Anderson Pozzi Carvalho

Prefeitura Municipal de Macaúbas



MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Às oito horas do dia dezessete de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente o pregoeiro Nilton Amaraol Oliveira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 064/2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 012/2017 de 31 de janeiro de 2017, menor preço por lote, referente à aquisição de material médico hospitalar, tais como de laboratório, filmes para Raio-X, ortopédicos, diluentes, soros e outros correlatos, destinados às unidades de saúde deste Município. Compareceram as proponentes:

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, representada através do Sr. Robson Freire Ribeiro, portador da cédula de identidade sob nº 0735689105 SSP/BA, por meio de procuração;

LILIAN CRISTIANE REIS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.001.118/0001-65, representada através do Sr. Raimundo Costa Silva, portador da cédula de identidade sob nº 53.983.318-6 SSP/SP, por meio de procuração;

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, representada através do Sr. Braz Antônio de Santana Júnior, portador da cédula de identidade sob nº 518.937.208 SSP/BA, por meio de procuração.

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, representada através do Sr. Marcos Cesar Portela Araújo, portador da cédula de identidade sob nº 02.448.572-10 SSP/BA, por meio de procuração

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, representada através do Sr. Anderson Pozzi Carvalho, portador da cédula de identidade sob nº 4.579.319, por meio de procuração

CPR - COMERCIO DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.730.809/0001-48, documentos recebidos pelos Correios postagem nº DV54319678 0 BR; e

BAHIA TRAUUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.560.833/0001-03, foi credenciado conforme carta de credenciamento, Sr. Jorge Pontes Ribeiro RG nº 02.702.667-12 SSP/BA e CPF nº 229.804.665-49.

Em continuidade ao certame, abriram-se os envelopes de proposta de preços e, analisados, apresentaram-se em conformidade com o edital. Dada à palavra aos licitantes presentes e aos demais nada havendo a manifestar. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelo proponente, sendo obtidas as classificações por item descritas abaixo:

PROPOSTA









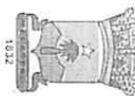

Prefeitura Municipal de Macaúbas



MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



01	RS 5.060,00	N/C	N/C	N/C	RS 6.120,00	RS 3.360,00	N/C	N/C
02	RS 18.600,00	N/C	N/C	N/C	RS 32.048,00	RS 31.218,00	N/C	N/C
03	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 116.262,71	N/C	N/C	N/C
04	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 4.456,29	N/C	N/C	N/C
05	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 28.337,28	N/C	N/C	N/C
06	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 6.742,80	N/C	N/C	N/C
07	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 18.913,26	N/C	N/C	N/C
08	RS 6.649,50	N/C	N/C	N/C	RS 20.550,40	RS 1.511,25	N/C	N/C
						Erro de cotação Desclassificada		
09	RS 85.455,50	RS 40.656,84	RS 69.173,30	RS 77.736,60	RS 63.873,20	RS 67.054,60	RS	
		Erro de cotação Desclassificada						
10	RS 11.369,17	N/C	N/C	RS 12.166,03	RS 11.281,25	RS 10.646,00	RS	
11	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 1.308.053,68	N/C	RS 354.918,39	
12	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 799.678,40	N/C	RS 279.352,17	
13	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 40.407,68	N/C	RS 25.321,00	
14	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 45.932,16	N/C	RS 15.071,49	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



MACAUBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



15	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 36.051,84	N/C	RS 11.829,51
16	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 115.734,00	N/C	RS 52.455,90
17	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 359.102,70	N/C	RS 8.400,00
18	RS 9.709,50	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 9.610,35	N/C	N/C
19	RS 230.132,50	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 309.358,80	RS 259.508,00	N/C

Registra-se que o representante da IBF questionou sobre as propostas de preço da CPR e BAHIA MED não atenderem ao Edital quanto item 06, por não especificar os valores unitários e total de cada item, solicitando a desclassificação daquelas propostas de preço. Em atenção ao questionamento, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, declarou que, em atenção ao princípio da ampla competitividade e ao disciplinado nos itens 15.7 e 15.8 deste Edital, resolve **INDEFERIR** a presente solicitação de desclassificação das propostas das empresas CPR e BAHIA MED. Em seqüência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Lote	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	LILIAN CRISTIANE REIS SILVA - ME	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	CPR - COMERCIO DE PRODUTOS DE RADIOLÓGICOS LTDA	BAHIA TRAUUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP
01	RS 5.060,00	N/C	N/C	RS 6.120,00	RS 3.360,00	N/C	N/C
Lance	Sem lance			Sem lance	3.326,00		
02	RS 18.600,00	N/C	N/C	RS 32.048,00	1º Colocado RS 31.218,00	N/C	N/C
Lance	1º Colocado RS 18.400,00			Sem lance	Sem lance		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Lance	03	N/C	N/C	N/C	RS 116.262,71	N/C	N/C	N/C	N/C
Lance	04	N/C	N/C	N/C	RS 110.200,00 1º Colocado	N/C	N/C	N/C	N/C
Lance	05	N/C	N/C	N/C	RS 4.456,29 4.230,00 1º Colocado	N/C	N/C	N/C	N/C
Lance	06	N/C	N/C	N/C	RS 28.337,28 26.920,00 1º Colocado	N/C	N/C	N/C	N/C
Lance	07	N/C	N/C	N/C	RS 6.742,80 6.400,00 1º Colocado	N/C	N/C	N/C	N/C
Lance	08	N/C	N/C	N/C	RS 18.913,26 17.960,00 1º Colocado	RS	N/C	N/C	N/C
Lance	09	N/C	N/C	N/C	RS 20.550,40	RS 1.511,25 Erro de cotação Desclassificada	N/C	N/C	N/C
Lance		6.580,00 1º Colocado	-	-	Sem lance	-	-	-	-
Lance		RS 85.455,50	RS 40.656,84 Erro de cotação Desclassificada	RS 69.173,30	RS 77.736,60	RS 63.873,20	RS 67.054,60	RS	
Lance		-	-	63.500,00	-	63.200,00	Ausente	-	
				62.900,00		62.600,00			
				62.300,00		62.000,00			

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Santos', 'Santos', and 'Santos']

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



			61.700,00		61.400,00			
			61.100,00		60.800,00			
			60.500,00		60.200,00			
			59.900,00		59.600,00			
			59.300,00		59.000,00			
			58.700,00		58.400,00			
			58.100,00		57.800,00			
			57.500,00		57.200,00			
			56.900,00		56.600,00			
			56.300,00		56.000,00			
			55.700,00		55.400,00			
			55.100,00		54.800,00			
			54.500,00		54.000,00			
			53.900,00		53.400,00			
			53.300,00		52.800,00			
			52.700,00		52.200,00			
			52.100,00		51.600,00			
			51.500,00		51.000,00			
			50.900,00		50.400,00			
			50.300,00		49.800,00			
			49.700,00		49.200,00			
			49.100,00		48.600,00			
			48.500,00		48.000,00			
			47.900,00		47.400,00			
			47.300,00		46.800,00			
			46.700,00		46.200,00			
			46.100,00		45.600,00			
			45.500,00		45.000,00			
			44.900,00		44.400,00			
			44.300,00		43.800,00			
			43.700,00		43.200,00			
			43.100,00		42.600,00			
			42.500,00		42.000,00			
			41.900,00		41.400,00			
			41.300,00		40.800,00			
			40.700,00		40.200,00			
			40.100,00		39.600,00			
			39.500,00		39.000,00			
			38.900,00		38.400,00			
			38.300,00		37.800,00			
			37.700,00		37.200,00			
			37.100,00		36.600,00			
			36.500,00		36.000,00			
			35.900,00		35.400,00			
			35.300,00		34.800,00			
			34.700,00		34.200,00			
			34.100,00		33.600,00			
			33.500,00		33.000,00			
			32.900,00		32.400,00			
			32.300,00		31.800,00			
			31.700,00		31.200,00			
			31.100,00		30.600,00			
			30.500,00		30.000,00			
			30.000,00		29.500,00			
			29.500,00		29.000,00			
			29.000,00		28.500,00			
			28.500,00		28.000,00			
			28.000,00		27.500,00			
			27.500,00		27.000,00			
			27.000,00		26.500,00			
			26.500,00		26.000,00			
			26.000,00		25.500,00			
			25.500,00		25.000,00			
			25.000,00		24.500,00			
			24.500,00		24.000,00			
			24.000,00		23.500,00			
			23.500,00		23.000,00			
			23.000,00		22.500,00			
			22.500,00		22.000,00			
			22.000,00		21.500,00			
			21.500,00		21.000,00			
			21.000,00		20.500,00			
			20.500,00		20.000,00			
			20.000,00		19.500,00			
			19.500,00		19.000,00			
			19.000,00		18.500,00			
			18.500,00		18.000,00			
			18.000,00		17.500,00			
			17.500,00		17.000,00			
			17.000,00		16.500,00			
			16.500,00		16.000,00			
			16.000,00		15.500,00			
			15.500,00		15.000,00			
			15.000,00		14.500,00			
			14.500,00		14.000,00			
			14.000,00		13.500,00			
			13.500,00		13.000,00			
			13.000,00		12.500,00			
			12.500,00		12.000,00			
			12.000,00		11.500,00			
			11.500,00		11.000,00			
			11.000,00		10.500,00			
			10.500,00		10.000,00			
			10.000,00		9.500,00			
			9.500,00		9.000,00			
			9.000,00		8.500,00			
			8.500,00		8.000,00			
			8.000,00		7.500,00			
			7.500,00		7.000,00			
			7.000,00		6.500,00			
			6.500,00		6.000,00			
			6.000,00		5.500,00			
			5.500,00		5.000,00			
			5.000,00		4.500,00			
			4.500,00		4.000,00			
			4.000,00		3.500,00			
			3.500,00		3.000,00			
			3.000,00		2.500,00			
			2.500,00		2.000,00			
			2.000,00		1.500,00			
			1.500,00		1.000,00			
			1.000,00		500,00			
			500,00		0,00			
			0,00					
10	RS 11.369,17	N/C	N/C	RS 12.166,03	RS 11.281,25	RS 10.646,00	N/C	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, corresponding to the rows of the table.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Lance	10.550,00				10.400,00	Ausente	
	Sem lance				1º colocado		
11	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 1.308.053,68	N/C	RS 354.918,39
Lance					353.000,00		351.500,00
					350.000,00		Sem lance
					1º colocado		
12	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 799.678,40	N/C	RS 279.352,17
Lance					278.000,00		277.000,00
					276.000,00		Sem lance
					1º colocado		
13	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 40.407,68	N/C	RS 25.321,00
Lance					25.000,00		24.700,00
					24.400,00		Sem lance
					1º colocado		
14	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 45.932,16	N/C	RS 15.071,49
Lance					14.900,00		Sem lance
					1º Colocado		
15	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 36.051,84	N/C	RS 11.829,51
Lance					11.700,00		Sem lance
					1º Colocado		
16	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 115.734,00	N/C	RS 52.455,90
Lance					52.300,00		Sem lance
					1º Colocado		
17	N/C	N/C	N/C	N/C	RS 359.102,70	N/C	RS 8.400,00
Lance					Sem lance		1º Colocado
18	RS 9.709,50	N/C	N/C	N/C	RS 9.610,35	N/C	N/C
					RS 11.977,50		

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Macaúbas



MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Lance	9.500,00		9.400,00	Sem lance	
	9.300,00		Sem lance		
	9.300,00		Renunciou o direito de EPP		
19	R\$ 230.132,50	N/C	R\$ 309.358,80	R\$ 259.508,00	N/C
Lance	226.000,00		227.800,00	Sem lance	
	Sem lance		223.200,00	1º Colocado	

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade, das empresas que atenderam as especificações do edital, bem como por apresentar os menores preços. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA; IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A; BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP; MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME; e BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Desta forma, foi constatada regularidade nos documentos de habilitação das licitantes, com exceção da BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP que NÃO apresentou documento de qualificação técnica da ANVISA para correlatos, razão pela qual foi declarada inabilitada. Em sequência foi realizada tentativa de negociação direta quanto ao lote 17, contudo não houve redução de preço pela proponente BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, razão pela qual o preço desta proponente quanto ao lote 17 foi declarado com inaceitável, julgando o Lote 17 como FRACASSADO. Quanto aos demais lotes foi registrado a habilitação e a consequente declaração de vencedor dos seguintes licitantes:

- 1 -BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA nos Lotes 02, 08 e 18;
- 2 - IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A no Lote 09;
- 3 - MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME nos Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 19; e
- 4 - BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI nos Lotes 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

[Handwritten signatures in blue ink]

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Todos os documentos foram analisados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Dada a palavra às demais licitantes e aos demais presentes nada houve a manifestar. Questionados a todos os presentes quanto à intenção de interposição de recurso quanto à fase de credenciamento, de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, **TODOS MANIFESTARAM NÃO HAVER INTENÇÃO NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.** Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

[Signature]
Nilton Arrabal Oliveira
Pregoeiro

[Signature]
Suéila Meira Sousa
Apoio

[Signature]
Mafri Maria da Silva Amaral
Apoio

PROponentes:

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

[Signature]
LILIAN CRISTIANE REIS SILVA - ME

[Signature]
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

[Signature]
MID MATERIA HOSPITALAR LTDA-ME

[Signature]
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Signature]
CPR - COMERCIO DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - Ausente

[Signature]
BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP

[Signature]
José Nivaldo Filho

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 010/2017

O Pregoeiro vem tornar público a **REVOGAÇÃO** do processo de licitação **Pregão Presencial n.º. 010/2017**, tipo: menor preço por ITEM, objeto: aquisição de botijões de gás destinados aos órgãos públicos deste Município de Macaúbas, conforme especificações detalhadas no Edital e em seus anexos. Sessão dia 16/02/2017, às 14:00hs. Por motivo de interesse público. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 21 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

O Pregoeiro vem tornar público a **REVOGAÇÃO** do processo de licitação Pregão **Presencial nº. 011/2017**, tipo: menor preço por ITEM, objeto: aquisição de urnas e material funerário e contratação de serviços correlatos, conforme especificações detalhadas no Edital e em seus anexos. Sessão dia 16/02/2017, às 15:30hs. Por motivo de interesse público. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 21 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DA LICITAÇÃO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO
5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 1 e 2
6. DA PROPOSTA DE PREÇO
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
09. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
10. DOS RECURSOS
11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
12. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
16. ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS
17. ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
18. ANEXO III – MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
19. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
20. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
21. ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
22. ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

1.1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, através do seu **PREGOEIRO**, devidamente nomeado por meio do Decreto nº 064/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo: **menor preço por LOTE**, conforme o disposto neste Edital e nos seus anexos, com fundamento nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e na demais legislação vigente.

1.2- A sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação pelo pregoeiro ocorrerá no dia **08 de março de 2017, às 08:00 horas**, no setor de licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia.

1.3- Os interessados em conhecer a íntegra do edital, poderá retirá-lo a partir da publicação do aviso no seguinte endereço eletrônico: <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/>, sem ônus, ou poderão consultar, ler ou adquirir cópia, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00hs. Maiores informações pelo telefone (77) 98105-8098 ou por email: pmmmcaubas.cpl@gmail.com.

2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 – O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações detalhadas nesse Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas neste edital para habilitação;

3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:

3.2.1 - Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);

3.2.2 - Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.3 - Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no País; e

3.2.5 - Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão. **3.3** - A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, ocorrendo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4 - DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

4.1. Para representação e credenciamento, a empresa deverá apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

4.1.1. TERMO DE CREDENCIAMENTO, podendo utilizar modelo contido no **ANEXO III** deste Edital, que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, estando este devidamente com firma reconhecida em cartório;

4.1.2. Carteira Oficial de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto e também, obrigatoriamente, os seguintes documentos, conforme for a situação em que o licitante se enquadrar:

4.1.2.1. Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2.2. Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e também o Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for representante legal. Neste caso, a empresa licitante atribui à pessoa credenciada, poderes para que possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do pregão. **Juntamente com este instrumento, será obrigatória** a apresentação do **estatuto/contrato social**, para identificação e qualificação da pessoa que assina o documento concedendo poderes ao credenciado;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.1.2.3. Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Sendo que o modelo dessa declaração corresponde ao **ANEXO V** deste Edital;

4.1.2.4. As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

4.1.3. O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado da **documentação exigida nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.2.1 ao 4.1.2.4**, as quais deverão ser entregues pelo licitante, **FORA** dos envelopes de documentação e de proposta.

4.1.4 As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme Minuta de Declaração de ME/EPP, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A DECLARAÇÃO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDITA PELA JUNTA COMERCIAL.

4.1.4.1 A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.1.4 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

4.2 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante; e cada pessoa física somente poderá representar um licitante.

4.3 - Iniciada a sessão pública do pregão e entregues os envelopes, que poderão ser recebidos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por outro meio idôneo até o momento da abertura da sessão de julgamento prevista no item 1.2 deste Edital, não caberá desistência da proposta, salvo justo motivo aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” e “2”

5.1 - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante apresentará os documentos para credenciamento descritos no item anterior e, posteriormente, entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.2 - Os envelopes “1” e “2” contendo respectivamente a proposta de preço e documentação referente à habilitação deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



a) ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

b) ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, na forma da minuta em anexo.

6.2 - Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

- 1 – Razão Social da licitante;
- 2 - Nº do CNPJ/MF;
- 3 - Endereço completo;
- 4 - Telefone;
- 5 - Fax e Endereço Eletrônico para contato;
- 6 - Nº da Conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.1 - Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2 - Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária, constando apenas de 02 (duas) casas decimais. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

6.2.3 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS **NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS**, contados do recebimento da Ordem; sendo a entrega do objeto realizado de forma fracionada durante a vigência do instrumento contratual;

6.3 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tais como despesas com motorista e outras com pessoal, manutenção dos veículos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.5 - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, assim como as que **NÃO apresentarem as MARCAS dos produtos ofertados**;

6.6 - A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;

6.7- Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Artigo 4º, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei nº 10.520/2002).

7.1 - Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes;

7.1.2 - Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente. Em seguida, classificará as de menor preço por LOTE;

7.1.3- Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** observado os prazos máximos para execução dos serviços, às especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital, bem como o disposto neste edital;

7.1.4- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.1.5- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

7.1.6- Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.1.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.1.7 - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



7.1.8 - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor; haverá sorteio em caso de empate.

7.1.9 – Os lances deverão ser formulados por LOTE, em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, considerando o valor de cada item;

7.1.10 – O intervalo mínimo de valor entre os lances a serem apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro;

7.1.11 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.1.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

7.1.13 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.1.14- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.1.15 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.1.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.1.17- Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.1.18- O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.1.19- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



8 - DA HABILITAÇÃO

(Artigo 4º, XIII, XIV da Lei no 10.520/02 cc a Lei nº 8.666/93).

8.1- O envelope “2”, contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios inclusive em caso de firma individual;

b) - Registro comercial, em caso de empresa individual;

c) - Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;

d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

e) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

f) - Alvará de localização e funcionamento ou documento equivalente emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso;

g) - Todas as licitantes deverão apresentar a declaração conforme modelo em anexo atestando que:

1) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

2) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/93.

3) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, junto a Previdência Social, (INSS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

h) Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (excetuando o próprio órgão licitante), comprovando a realização de trabalhos compatíveis em características, quantidades compatíveis com a proposta apresentada e com prazo do objeto desta licitação; e

b) Alvará Sanitário expedido pelo órgão público competente.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação pertinente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contabilistas devidamente registrados e com o protocolo de recebimento da junta comercial;

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente; e

c) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo licitante.

8.2- Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

8.3- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.3.1- Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) os atestados de capacidade técnica / responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (is) da licitante.

8.3.2- Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

8.4- Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;

8.5- Serão aceitas somente cópias legíveis;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 8.6-** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
- 8.7-** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;
- 8.8-** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.
- 8.9-** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 8.10-** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.
- 8.11-** Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 horas para a solução.
- 8.12-** Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.
- 8.13-** Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1-** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;
- 9.2-** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;
- 9.3-** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 9.4-** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;
- 9.5-** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

10 - DOS RECURSOS

(Artigo 4o, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei no 10.520/02).

- 10.1-** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 10.3-** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;
- 10.4-** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.5-** Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- 10.6-** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas.
- 10.7-** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- 11.1-** A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feito pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Prefeito Municipal de Macaúbas – BA.
- 11.2-** A empresa adjudicatária fica obrigada a:
- a)** a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;
- b)** executar os serviços conforme estipulado neste Edital.
- 11.3-** Como condição para emissão da “Nota de Empenho”, o licitante vencedor deverá estar com a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista;
- 11.4-** Se as certidões referidas na fase de habilitação não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.5- A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.6.1- Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

11.6.2- Executar/entregar os serviços/produtos solicitados através da ordem, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, contados do recebimento do referido documento, com as devidas especificações rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;

11.6.3- Corrigir os eventuais defeitos/irregularidades, às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação formal, dos serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.6.4- A contratante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.7- Se a licitante vencedora não cumprir o prazo ou recusar-se a retirar a “Nota de Empenho”, sem justificativa formalmente aceita pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Macaúbas, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas deste Edital de Pregão;

11.8- Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, as sessões serão retomadas e as demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 13 deste Edital;

11.9 - Os serviços serão recusados nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no item 16 deste edital:

b) Executados em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

11.9.1- O recebimento provisório dos serviços executados não implica sua aceitação;

11.10 - Os pagamentos serão realizados, após a execução/entrega regular dos serviços/produtos, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou em moeda corrente

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



até o 30º(trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal comum e eletrônica, e devidamente atestado pelo setor de competente.

12 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1- A solicitação será feita pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução;

12.2- Os serviços/produtos serão executados/entregues conforme **ORDEM NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS**, contados da data de recebimento da Solicitação, no local, dias e horários especificados.

12.3- O faturamento, de acordo com as ordens, deverá ser emitido para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ nº 13.782.461/0001-05,

Endereço: Rua Dr. Vital Soares, nº 268 – 1º Andar, Centro, Macaúbas – BA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Endereço: Praça Imaculada Conceição, nº1250, Centro, Macaúbas – BA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Endereço: Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA; ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Endereço: Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas - BA.

12.4- Os serviços/produtos que se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, não serão aceitos, sendo comunicada a CONTRATANTE por escrito, sem ônus para o órgão requisitante;

12.5- Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade do Contratado, nos termo da lei pertinente.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei no 10.520/02 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93).

13.1- O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

13.1.1- Quanto ao item 11.6.2:

a) atraso até 3 (três) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 4º (quarto) até o limite do 8º (oitavo) dia, multa de 5% (cinco por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 09º (nono) dia de atraso.

13.1.2- Quanto aos itens 11.6.3:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 4º (quarto) dia, multa de 4% (quatro por cento),

caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 5º (quinto) dia de atraso.

13.2- Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

13.3- Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, bem como praticar qualquer irregularidade prevista acima, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

13.3.1- multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

13.3.2- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, por prazo de até 02 (dois) anos, e

13.3.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

13.4- A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

13.5- A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua última intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

13.6- As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

13.7- Somente será concedida prorrogação do prazo para execução do objeto, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo no prazo estipulado na proposta;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2017:

Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2.015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Atividade: 2096 – Manutenção do FUNDEB 40%.

Atividade: 2098 – Manutenção do ensino básico.

Atividade: 2099- Programa Dinheiro Direto na Escola

Atividade: 2235 – Manutenção de Creches

Atividade: 2250 – Manutenção do Ensino Fundamental – QSE

Atividades: 2284 – Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Atividade: 2295 – Gestão de Programas do FNDE.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Atividade: 2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde.

Atividade: 2084 – Gestão SUS.

Atividade: 2192 – Manutenção do SAMU.

Atividade: 2260 - Manutenção do SUS

Atividade: 2289 – Gestão de outros programas da Saúde.

Atividade: 2290 – Manutenção do CAPS

Atividade: 2292 – Manutenção de unidade hospitalar

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Atividade: 2123 – Manutenção dos serviços de Obras e Urbanismo.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade: 2055 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Atividade: 2057 - Manutenção do FMAS.

Atividade: 2282 – Manutenção do Centro de Referência Espec. em Assist. Social

Atividade: 2283 – Manutenção da Casa Lar Dona Noemi

Atividade: 2285 – Programa Bolsa Família - IGD

Atividade: 2293 – Programas do CRAS.

Atividade: 2294 – Programas da Assistência Social.

Atividade: 2298 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Atividade: 2299 – Programa Projovem.

Atividade: 2301 – Manutenção das Ações do COMPDEC

Atividade: 2302 – Programa de Assistência Social - FEAS

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Atividade: 2138 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Atividade: 2118 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.

Elemento: 33.90.39.00.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 33.90.39.00.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Atividade: 2197 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento: 33.90.39.00.00 – Material de Consumo

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(Art. 43, § 3º e Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93)

15.1- É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

15.2- A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:

15.2.1- A anulação do procedimento induz à do contrato ou nota de empenho;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



15.2.2- Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.3- Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Macaúbas, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.4- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

15.5- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

15.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Macaúbas;

15.7- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

15.8- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

15.9- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, situado a Rua Dr. Vital Soares, 268 – 1º Andar, Centro, Macaúbas, Bahia;

15.10- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

15.11- Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, ou, por último, na legislação civil vigente;

15.12- São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes.

Macaúbas, 14 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



16 - ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

(Artigo 14 da Lei 8.666/93)

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Água sanitária , à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	944		
2	Alvejante líquido : produto à base de hipoclorito de sódio estabilizado, mantendo-se ativo durante a fase de alvejamento. promove a desinfecção e o alvejamento uniforme das roupas, removendo manchas sensíveis a oxidação. frasco com 1 lt.	Un	05		
3	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso -concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde..	Un.	108		
4	Desinfetante, aspecto físico líquido . Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	1.156		
5	Detergente para louças , biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	1.652		
6	Sabão em barra , de glicerina, 200g, Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Pct	180		
7	Sabão em pó . Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	100		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



8	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	680		
9	Sabonete em barra, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Un	50		
10	Sabonete líquido, neutro, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, galão de 2 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do	Lt	100		
11	Soda caustica pacote de 1 kg.	Un	10		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Álcool em gel, álcool etílico hidratado 62,4% inpm(70%gl) uso domestico embalagem de 500g	Un	50		
2	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	Lt	300		
3	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Diversas cores. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	200		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



4	Desodorizador ambiental, aerosol , sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	650		
5	Desodorizador sanitário , refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	1480		
6	Limpa Alumínio - Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio, emb. 500 ml. -	Un	100		
7	Limpa vidro , tipo líquido. Cor azul . Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Un	200		
8	Limpador multiuso , de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	200		
9	Lustra móveis . Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	70		
10	Veneno para insetos, aerosol . Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	200		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Avental de napa panelada, tamanho mínimo 70x40cm,	Un	50		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



2	Bacia plástica , capacidade 20 litros, em plástico não reciclado, resistente.	Un	30		
3	Bacia plástica , capacidade 32 litros, em plástico não reciclado, resistente.	Un	05		
4	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros , material alça arame galvanizado, cor preta, em plástico não reciclado,	Un	60		
5	Balde, material plástico, capacidade de 25 litros , material alça arame galvanizado, cor natural, em plástico não reciclado,	Un	30		
6	Lixeira plástico , telado, capacidade 12 litros.	Un	05		
7	Lixeira plástico , telado, tamanhos diversos	Un	30		
8	Lixeira , material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico.	Un	170		
9	Luva para limpeza . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	110		
10	Luva para limpeza . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	222		
11	Luva para limpeza . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	110		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Corda para varal , material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	Un	50		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



2	Esponja de lâ de aço , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lâ de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Pct	426		
3	Esponja de louça , dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Pct	822		
4	Escova para roupa , confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Un	70		
5	Escova para vaso sanitário , vassourinha com cerdas de nylon, com cabo.	Un	180		
6	Flanela para limpeza , 100% de algodão, cor branca de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Un	200		
7	Flanela para limpeza , 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Un	266		
8	Flanela para limpeza , 100% de algodão, cor vermelha de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Un	20		
9	Flanela para limpeza , 100% de algodão/ ou perferx	Un	250		
10	Pano de prato atalhado- medindo no mínimo 66 x 46 - 100% algodão de qualidade, com bainha nos 4 lados, cor branca.	Un.	308		
11	Pano para limpeza de chão atalhado 100% algodão medindo aproximadamente 1,00x0,50 mt. eficaz na absorção de líquidos. Boa qualidade.	Un.	854		
12	Tapete antiderrapante para cozinha, tamanho mínimo 40 x 60 cm, cor escura.	Un	05		
13	Toalha para banho com aprox. 70x130cm, 100% algodão, de boa qualidade.	Un	10		
14	Toalha de rosto com aprox. 50x70cm, 100% algodão, de boa qualidade.	Un	20		
Valor Total Lote.....R\$					

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Pá coletora lixo , com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	Un	110		
2	Prendedor de roupa , formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	Un	50		
3	Prendedor de roupa , formato retangular, de plástico, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	Un	50		
4	Rodo , com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, 01 borracha	Un	144		
5	Rodo , com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, 02 borracha	Un	150		
6	Rodo , com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60 cm, 01 borracha	Un	170		
7	Rodo , com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60 cm, 02 borracha	Un	150		
8	Vassoura com fios de nylon resistentes com cabo de madeira rosqueável- eficaz e com boa durabilidade e desempenho.	Un	404		
9	Vassoura de piaçava aprox. 30 cm na base, firme e resistente, com cabo de madeira resistente.	Un	90		
Valor Total Lote.....R\$					

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
1	Absorvente higiênico suave , com abas, com ação ultra seca e anti-odores, produto dermatologicamente testado, embalagem com 8 unidades	Pct.	24		
2	Algodão - 100% algodão macio e extra absorvente. Indicado para limpeza em bebês, remoção de esmalte e maquiagem.	Cx	300		
3	Algodão hidrófilo em bolas , formado por tira de manta de fibra de algodão, medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, enrolada e pesando cerca de 0,85 g cada uma, em pacotes com 0,95 g	Pct.	48		
4	Haste flexível , com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	Un	24		
5	Creme de hidratação para cabelos normais com 300 g	Un	24		
6	Condicionador para cabelos , embalagem de 200 ml.	Un	24		
7	Creme dental com flúor , refrescante, baixa abrasividade, sabores variados, sem açúcar - embalagem de 50 gramas	Un	60		
8	Sabonete, em tablete , uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un	360		
9	Escova dental infantil , cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas e arredondas uniformemente, cabo reto medindo 15cm embalada e lacrada	Un	80		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



10	Shampoo neutro para criança sem sal para cabelo, embalagem de 350ml..	Un	24		
11	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	Un	120		
12	Chupeta para criança, com bico de silicone	Un	12		
13	Mamadeira para criança, com bico de silicone, 250 ml	Un	12		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento, pacote com 50 un.	Pct	410		
2	Copo plástico, descartável para água e refrigerante 200 ml, caixa com 25 pacote 100 unidades.	Cx	681		
3	Copo plástico, descartável para café 50 ml, caixa com 50 pacotes com 100 unidades.	Cx	65		
4	Filme de PVC, transparente 28cm x 15 metros	RL	39		
5	Fósforo caixa de madeira, cada caixa 40 palitos, pacote com 10 caixas.	Pct	572		
6	Guardanapo de papel, medindo 24cm x 22cm- pacote com 50 unidades.	Pct	2.780		
7	Papel laminado 45 x 59 (prata)	RL	55		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



8	Papel toalha fardo 20 x 22 cm, com 02 rolos de 60 toalhas cada, folha dupla, picotada e texturizada. com 12 pacotes	Pct	360		
9	Papel toalha interfolhado , 23 x 21 cm, com1000 folhas (creme)	Pct	150		
10	Papel Toalha Interfolhado, Branco, c/ 2 dobras, 23 x 21cm, caixa c/ 1000 folhas	Pct	2050		
11	Prato descartável diâmetro 15 cm, cor branca c/10un	Pct	500		
12	Prato descartável diâmetro 18 cm, cor branca c/10un	Pct	250		
13	Prato descartável Diâmetro 21 cm cor branca c/10un	Pct	950		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Saco de lixo 200 litros, fardo com 100 unidades.	FRD	1000		
2	Saco de lixo 100 litros, rolo com 25 unidades - resistente e não transparente.	RL	2.034		
3	Saco de lixo 50 litros - fardo com 100 unidades.	FRD	1.660		
4	Saco de lixo 40 litros - fardo com 100 unidades.	FRD	1000		
5	Saco de lixo 15 litros rolo com 100 unidades	RI	810		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



6	Saco para limpeza de chão em tecido cru. boa qualidade - eficiente na absorção da água e sujeira e de boa durabilidade. medidas - 60 x 82 cm.	Un	2.600		
7	Saco plástico transparente para conservação de alimentos, para 2 quilos, contendo 100 unidades. Boa qualidade.	Un	2.000		
8	Sacola plástica Com duas alças, tipo camiseta; Cor: Branco; Dimensões: 24 cm x 34 cm	Un	15.000		
9	Sacola plástica Com duas alças, tipo camiseta; Cor: Branco; Dimensões: 40 cm x 50 cm	Un	8.000		
10	Sacola plástica Com duas alças, tipo camiseta; Cor: Branco; Dimensões: 60 cm x 80 cm	Un	6.000		
11	Papel higiênico folha simples neutro, com 30 metros, pacotes com 4 unidades	PCT	2.324		
12	Papel higiênico folha dupla neutro, com 30 metros, pacotes com 4 unidades	PCT	360		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Fraldas infantis tam. P, descartáveis e higiênicas, atóxicas, folgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 08 fraldas.	PCT	360		
2	Fraldas infantis tam. M, para criança com peso de 4 a 9 kg, descartáveis e higiênicas, atóxicas, folgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	PCT	720		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Pacote com 08 fraldas.			
3	Fraldas infantis tam. M , para criança com peso de 4 a 9kg, descartáveis e higiênicas, atóxicas, folgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 64 fraldas.	PCT	96	
4	Fraldas infantis tam. G , para criança com peso de 10 a 13kg, descartáveis e higiênicas, atóxicas, folgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 08 fraldas.	PCT	100	
5	Fraldas infantis tam. G , para criança com peso de 10 a 13kg, descartáveis e higiênicas, atóxicas, folgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 64 fraldas.	PCT	96	
6	Fraldas infantis tam. XG , para criança com peso superior a 13kg, descartáveis e higiênicas, atóxicas, folgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 38 fraldas. (tipo Mili)	PCT	60	
7	Fraldas infantis para criança de 15 a 25kg, descartáveis e higiênicas, atóxicas, folgel, formato anatômico, barreiras antivasamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Pacote com 14 fraldas. (tipo pompom)	PCT	180	
8	Fralda descartável Geriátrica tamanho P . A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	PCT	360	
9	Fralda descartável Geriátrica tamanho M . A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência,	PCT	300	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.			
10	Fralda descartável Geriátrica tamanho G. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	PCT	300	
Valor Total Lote.....R\$				

LOTE 10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Torneira para filtro , em plástico poliestireno marrom da melhor qualidade, as borrachas de vedação são de material em PVC atóxico.	Un	10		
2	Vela para filtro , com matérias primas de primeira qualidade, queimadas a altas temperaturas. A microporosidade da Vela Filtro Cristalina é a maior garantia para um perfeito processo de filtragem	Un	30		
3	Filtro De Barro - (03 velas)	Un	05		
Valor Total Lote.....R\$					

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 11					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
1	Colher de copa aço inox	Dúzia	01		
2	Copo americano de vidro, para café 190 ml	Dúzia	03		
3	Copo grande de vidro, para suco ou água 300 ml	Dúzia	02		
4	Faca de mesa aço inox	Dúzia	06		
5	Garfo de mesa aço inox	Dúzia	01		
6	Xicara de vidro, para café ou chá 100 ml	Dúzia	01		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



				RS	
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 01 quilo em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	3.480		
2	Arroz branco - Tipo 1 , embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.010		
3	Arroz parboilizado - Tipo 1 , embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	1728		
4	Café torrado e moído - De primeira qualidade, Pct c/ 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC.	Pct	4.772		
5	Farinha de mandioca - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, Embalagem de 1 Kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	306		
6	Farinha de trigo com fermento - Farinha de trigo especial, sal e fermentos químicos piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocíclico. Contém Glúten, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 1 kg, com identificação do produto, m	Kg	992		
7	Farinha de trigo sem fermento - Farinha de trigo especial, sem fermentos químicos. Embalagem de 1 Kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	250		
8	Feijão tipo cariquinho - Grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS	Kg	1.130		
9	Feijão tipo preto, tipo 01 , Grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos; com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Normas e/ou	Kg	270		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Resoluções da ANVISA/MS				
10	Macarrão, tipo espaguete. A base de farinha, massa com ovos, embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Pct	966		
11	Macarrão, tipo padre nosso - A base de farinha, massa com ovos, embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pct.	216		
12	Óleo - comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - ANVISA.	Lata	1.254		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 13					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
1	Amido de milho - Sabor natural, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	24		
2	Aveia em flocos , apresentação flocos, prazo validade 1 ano (Fechado), Apresentação unidade com 200 g	Un	30		
3	Coco ralado puro - Embalagem 100g. Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou M	Pct	160		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



4	Extrato de tomate concentrado - Embalagem tipo bisnaga com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Un	300		
5	Extrato de tomate concentrado - Embalagem tipo bisnaga com 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Un	500		
6	Fermento em pó biológico , embalagem 100g. Ingredientes: fermento biológico desidratado (saccharomyces cerevisiae) e agente de reidratação monoestearato de sorbitana.	Pct	380		
7	Flocos de milho pré-cozido - Embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	4.256		
8	Fubá de milho , pct. com 500g. - Aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho	Pct	200		
9	Milho para canjica branco - Embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pct	540		
10	Pólvila doce - tipo 1, origem amiláceo mandioca, embalagem com 1 kilo.	Kg	266		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



1	Amendoim - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pct	100		
2	Ameixa em calda , lata com 500ml. Não contém glúten.	Latas	60		
3	Azeite de oliva , virgem puro, 100% azeite de oliva, com acidez máxima de 1%, embalagem contendo 200 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Un	70		
4	Ervilha em conserva - Ervilha, Água, Açúcar e Sal. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura	Lata	150		
5	Milho verde em conserva - Milho, Água, Açúcar e Sal, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	Lata	150		
6	Ervilha e Milho , Reidratada, em conserva. Contendo ervilha e milho em quantidades proporcionais. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Un	60		
7	Margarina vegetal - Com sal, de primeira qualidade, embalagem com 250g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Composição básica óleo vegetal lípido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja e mono-glicerídeos de ácido graxo, acidulante ácido cítrico, conservante benzoato de sódio, antioxidante edta acidulante ácido cítrico, características adicionais sem colesterol e com 450mcg/100g de vitamina a,2%, aplicação uso culinário. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Un	1.564		
8	Margarina vegetal - Com sal, de primeira qualidade, embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Composição básica óleo vegetal lípido hidrogenado, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja e mono-glicerídeos de ácido graxo, acidulante ácido cítrico, conservante benzoato de sódio, antioxidante edta acidulante ácido cítrico, características adicionais sem colesterol e com 450mcg/100g de vitamina a,2%, aplicação uso culinário. O produto deverá ter registro no	Un	500		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
Valor Total Lote.....R\$				

LOTE 15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Achocolatado , sabor de chocolate , em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 200g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pct	48		
2	Achocolatado , sabor de chocolate , em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pct	350		
3	Adoçante - Composição: Água; edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica; conservantes: metilparabeno e propilparabeno; acidulante: ácido cítrico. Embalagem plástica resistente 100 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Un	110		
4	Creme de leite , Embalagem 200g. Ingredientes: Creme obtido a partir do leite de vaca, leite em pó desnatado, espessantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose e Cartagena, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O	Pct.	200		
5	Goiabada , em barra. 500g. Ingredientes: Goiaba, açúcar, polidextrose (açúcar) e xarope de glucose. Contém: Aspartame . CONTÉM FENILALANINA.	Kg	210		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



6	Leite condensado , embalagem 395g. Ingredientes:leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Lata	350		
7	Leite de coco - Cheiro e sabor próprio envasado em recipiente de vidro com capacidade de 500 ml. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Composição Espessante carboximetilcelulose, conservantes sorbato de potássio.	Un	140		
8	Leite em pó integral - Embalagem 200g . Características: a) Organolepticas Aspecto - pó uniforme sem granulos, Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, nao rancoso, semelhante ao do leite fluido b) Fisico - quimicas Proteína - mínimo 26 % Gordura	Pct	4.080		
9	Leite integral líquido , uht, embalagem tetraplack de 1litro, contendo data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde/ministério da agricultura e de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	96		
10	Pó para preparo de gelatina - Diversos sabores, caixa mínima de 85g, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Pct	1460		
11	Polpa de fruta natural - Sabores de Acerola, Manga, Goiaba, Abacaxi e Caju. Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados, 100% integral, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Kg	2.000		
12	Queijo ralado , embalagem hermeticamente fechada com capacidade para 200g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa e ministério da saúde/ministério da agricultura.	Un	168		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL RS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



				R\$	
1	Biscoito amanteigado - Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vit. b9)gordura vegetal enterosterificada, amido, açúcar, sal refinado, soro de leite, margarina, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma de manteiga	Pct	20		
2	Biscoito, água e sal , 400gr. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. CONTÉM GLÚTEN.	Pct	1.020		
3	Biscoito, coco - Embalagem de 400gr, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal coco ralada, soro de leite, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofos	Pct.	20		
4	Biscoito, cream cracker , 400gr. ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante.	Pct.	1.250		
5	Biscoito, maisena , 400gr. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfa	Pct.	1.020		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



1	Alho em pasta , de primeira. A embalagem deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega acondicionado em frascos de 200g de polietileno atóxico.	Un	20		
2	Caldo de carne , embalagem 45g. Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz- moscada, pimenta - do - reino branca, cravo, realçador de sabor	Un	200		
3	Caldo de legumes , embalagem 45g. Ingrediente: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e legumes, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta - do - reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato	Un	200		
4	Maionese - Tipo tradicional, embalagem de tipo pote com 250g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. In	Un	150		
5	Molho de pimenta , composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos frasco com 150 ml.	Un	30		
6	Proteína texturizada de soja (carne de soja) - Moída ou triturada, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	380		
7	Sal refinado - Iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	350		
8	Sardinha em conserva - Em molho de tomate, embalagem com 130g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Lata	40		
9	Tempero completo - Sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho, temperos são produtos constituídos de uma ou diversas substâncias sápidas, de origem natural, com ou sem valor nutritivo. Embalagem 1 kg.	Kg	20		
10	Vinagre - Embalagem de 750ml. Ingredientes:Água, fermentado acético de álcool (90%) e vinho tinto (10%), conservador metabisulfito de potássio INS 224 e corante natural caramelo INS 150d. Acidez 4,0%. Vinagre	Un	186		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	simples.				
11	Ovos - Ovos vermelhos de galinha, tipo grande, embalados em bandeijinhas de papelão. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Uni	7.121		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 18					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Açafrão - Aglomerado filamentosos constituído por estigmas florais secos e Crocus sativus, acompanhados ou não dos estiletes, apresentação em pó. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 100g	Pct	180		
2	Açafrão - Aglomerado filamentosos constituído por estigmas florais secos e Crocus sativus, acompanhados ou não dos estiletes, apresentação em pó. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	102		
3	Alho - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	15		
4	Canela em casca - Produto in natura. Embalado em saco transparente, contendo 100 g.	Pct	05		
5	Canela em casca - Produto in natura. Embalado em saco transparente, contendo 1 Kg.	Kg	07		
6	Canela em pó - Móido. Embalado em saco transparente contendo 100g.	Kg	02		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



7	Coentro - É o fruto do <i>Coriandrum sativum</i> , L., apresentação moído, embalado em saco transparente de 1kg . Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	100		
8	Cominho - É o fruto do <i>Cuminum cyminum</i> , L., em pó, apresentação moído. Em embalagem transparente de 100 g . Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pct	180		
9	Cominho - É o fruto do <i>Cuminum cyminum</i> , L., em pó, apresentação moído. Em embalagem transparente de 1kg . Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	50		
10	Corante - Alimentício, a base de urucum. Embalagem contendo 1 Kg , embalado em saco transparente.	Kg	50		
11	Cravo - Em botão floral maduro e dessecado. Embalado em saco transparente de 1 Kg .	Kg	03		
12	Erva doce - Seco, isento de impurezas e sujidades. Embalagem plástica de 100 g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Kg	148		
13	Erva doce - Seco, isento de impurezas e sujidades. Embalagem plástica de 500 g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Kg	24		
14	Orégano - Seco, isento de impurezas e sujidades. Embalagem plástica de 100 g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Kg	21		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
------	---------------	---------	------	-------------	--------------

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



				RS	RS
1	Abóbora - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	544		
2	Abobrinha - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200		
3	Alface - Pct. 200gr. De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Maço	444		
4	Beterraba - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	444		
5	Cebola - De primeira, branca , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	988		
6	Cebolinha - Pct. 100gr. De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, resíduos de terra e agrotóxicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Maço	594		
7	 Cenoura - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	944		
8	Cheiro verde - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas e resíduos de terra e agrotóxicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Und.	450		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



9	Chuchu - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	944		
10	Couve - flor - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas e resíduos de terra e agrotóxicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	120		
11	Couve de folha - Pct. 100gr. De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas e resíduos de terra e agrotóxicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Maço	588		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Batata do reino inglesa - Inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.788		
2	Batata doce - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	782		
3	Inhame - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e	Kg	400		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.				
4	Mandioca - De primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.688		
5	Maxixe - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas e resíduos de terra e agrotóxicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200		
6	Pepino - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	100		
7	Pimentão - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	322		
8	Quiabo - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	222		
9	Repolho - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	324		
10	Tomate - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.788		
11	Vagem - De primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	100		
Valor Total Lote.....R\$					

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 21					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
1	Abacaxi - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	794		
2	Banana tipo da prata - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.124		
3	Banana maçã - De primeira, in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	50		
4	Banana da Terra - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	300		
5	Banana Verde - De primeira, in natura, apresentando tamanho médio, coloração uniforme, ausência de parasitas e sujidades, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	400		
6	Goiaba - De primeira, in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	544		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



7	Laranja pêra - De primeira, in natura, amarela, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	Kg	1.824		
8	Limão - De primeira, in natura, amarela, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	Kg	322		
9	Maçã - De primeira, in natura, casca vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	Uni	5.272		
10	Mamão - De primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	694		
11	Mamão verde - De primeira, in natura, verde, cor própria, com polpa firme e intacta, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, já cortado, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	500		
12	Manga - De primeira, in natura, apresentando grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	500		
13	Maracujá - De primeira, in natura, amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	444		
14	Maracujá do Mato - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200		
15	Melancia - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e	Kg	3.144		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.				
16	Melão - De primeira, in natura, amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	Kg	100		
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 22					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Carne bovina - Carne bovina de primeira (coxão mole ou coxão de dentro, filé, filé mignon, contrafilé, lagarto, alcatra e o patinho), sem gordura e sem osso, embalagem: de 01kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. O produto deve estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	1.308		
2	Carne bovina - Carne bovina de segunda (acém, fraldinha, paleta, aba, coxão duro, músculo, capa de filé e peito), sem gordura e sem osso, embalagem: de 01kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. O produto deve estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	950		
3	Carne bovina para bife , resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/ sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	Kg	96		
4	Carne de Sol - Embalagem: de 01kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as	Kg	98		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA N. 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
5	Miúdos (fígado) , sem gordura e sem osso, embalagem: de 01kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	448		
6	Músculo , resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/ sí/dipoa e carimbo de inspeção do síf.	Kg	96		
7	Carne bovina moída de primeira - Carne bovina moída de primeira, sem gordura e sem osso, congelada, embalagem: de 500 gr ou 01 kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. O produto deve está registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	498		
Valor Total					
Lote.....R\$					

LOTE 23					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
1	Peito de frango , com osso, congelado com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprios, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura ou cartilagem), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão, atingindo partes não cotadas; apresentar apos o desgelos consistência firme e compacta,	Kg	1.560		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica a tóxica, a vácuo e por peça individual, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. O produto deve estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.				
2	Coxa e sobrecoxa - De frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. O produto deve estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	1.560		
3	Linguiça suína defumada tipo calabresa, preparada com carnes de primeira qualidade, condimentada, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. O produto deve estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	300		
4	Mortadela - De carne de boi, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	50		
5	Apresentado - De carne de boi. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	350		
6	Salsicha - Para hot dog; não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, pacote com 5 kg marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado de origem.	Kg	80		
7	Carne suína apresentando baixa quantidade de gordura com coloração branca e firme, com cheiro característico de carne fresca, deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, acondicionada em embalagem plástica atóxica a vácuo, impermeabilizada internamente e lacrada, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. O produto deve estar registrado no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, e atender as exigências do Estado	Kg	50		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	de origem.				
Valor Total Lote.....R\$					

LOTE 24					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Pão Cachorro Quente - Tipo hot dog, alongado, 50gr por unidade, superfície macia, lisa e brilhante, com miolo consistente e sedoso, composição mínima da massa: 35,5gr de farinha de trigo; 3,6gr de açúcar; 2,8gr gordura vegetal; 0,7gr de leite em pó; 0,7gr	Un	4.000		
2	Pão Doce - Tipo cremoso ou cobertura de coco ralado, 50gr por unidade; composição mínima da massa: 35,57gr de farinha de trigo; 0,5gr de sal; 0,07gr de essência; 14,2ml de leite; 1gr de fermento biológico; 3,6 gr de gordura vegetal; 7,2gr de açúcar; 3,6gr de gema; 0,35gr de reforçador.	Un	750		
3	Pão Sal - tipo crocante, 50gr por unidade; composição mínima da massa: 35,57gr de farinha de trigo; 0,5gr de sal; 14,2ml de leite; 1gr de fermento biológico; 3,6gr de gordura vegetal; 3,6gr de gema; 0,35gr de reforçador.	Un	15.750		
Valor Total Lote.....R\$					
Valor Total Global dos Lotes.....R\$					

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



17 - ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Licitação ___/201_ - PMM - BA - Modalidade: _____

TIPO: _____ - Sessão Pública: .../.../201_, às(.....) horas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) ()

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Conta Bancária: _____ N.º Agência: _____

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL R\$						
GLOBAL -----						

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega/execução PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, conforme edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; **devem ser indicadas nas PROPOSTAS AS MARCAS DOS PRODUTOS OFERTADOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



18 - ANEXO III

Modelo de Carta de credenciamento

(Papel Timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE _____ Nº. ____/201_.

PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____

Indicamos o (a) Sr (a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



19 - ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/201_ - PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____

DECLARAÇÃO

A _____, inscrita ao CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



20 - ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

(FORA DOS ENVELOPES)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Nº _____/201_-PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____.

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 4.1.2.3 do edital de pregão N°...../201_-PMM/BA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, com fundamento ao Artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)

Obs: A ser entregue junto com os envelopes 1 e 2, quando declarada aberta a sessão pelo pregoeiro, em envelope separado.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



21 - ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre / logomarca da empresa emitente – CNPJ)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Nº _____/201_-PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa _____,
com sede na _____, executa/executou os serviços abaixo relacionados, sendo
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro
que a desabone.

RELAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO EXECUTADO:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO Nº: ____/201_

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ - SSP - BA e CPF nº _____, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE _____**, inscrito nos CNPJ sob o nº. _____, representados pelos Secretários _____, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de _____, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total -----				R\$

Segue abaixo a composição detalhada de preços com a mão de obra e com materiais: xxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto deste contrato, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ _____ (.....reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia **31 de dezembro de 2017**, sendo os produtos entregues imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

Sub-cláusula única - Com fundamento no Artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8.666, as partes poderão prorrogar a vigência deste instrumento contratual pelo prazo total de até sessenta meses, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXXX

Parágrafo Único – (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a **CONTRATADA** obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. ____/201_, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO – A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direito local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. ____/201_, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. ____/201_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, ___ de _____ de 201_.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: _____

CPF: _____

2ª

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, impressões, xerox e outros correlatos, destinados a atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DA LICITAÇÃO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO
5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 1 e 2
6. DA PROPOSTA DE PREÇO
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
09. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
10. DOS RECURSOS
11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
12. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
16. ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS
17. ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
18. ANEXO III – MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
19. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
20. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
21. ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
22. ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

1.1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, através do seu **PREGOEIRO**, devidamente nomeado por meio do Decreto nº 064/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo: **menor preço por LOTE**, conforme o disposto neste Edital e nos seus anexos, com fundamento nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e na demais legislação vigente.

1.2- A sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação pelo pregoeiro ocorrerá no dia 09 de março de 2017, às 08:00 horas, no setor de licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia.

1.3- Os interessados em conhecer a íntegra do edital, poderá retirá-lo a partir da publicação do aviso no seguinte endereço eletrônico: <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/>, sem ônus, ou poderão consultar, ler ou adquirir cópia, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo telefone 077-98105-8098 ou por email: pmmmcaubas.cpl@gmail.com.

2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 – Contratação de serviços gráficos, impressões, xerox e outros correlatos, destinados a atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas neste edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas neste edital para habilitação;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:

3.2.1 - Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);

3.2.2 - Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.3 - Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no País; e

3.2.5 - Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.3 - A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, ocorrendo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4 - DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

4.1. Para representação e credenciamento, a empresa deverá apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

4.1.1. TERMO DE CREDENCIAMENTO, podendo utilizar modelo contido no **ANEXO III** deste Edital, que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, estando este devidamente com firma reconhecida em cartório;

4.1.2. Carteira Oficial de Identidade ou **outro documento oficial de identificação que contenha foto e também, obrigatoriamente**, os seguintes documentos, conforme for a situação em que o licitante se enquadrar:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.1.2.1. **Estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora;

4.1.2.2. **Instrumento público de procuração** ou **instrumento particular com firma reconhecida** e também o **Estatuto/Contrato Social**, quando a pessoa credenciada for representante legal. Neste caso, a empresa licitante atribui à pessoa credenciada, poderes para que possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do pregão. **Juntamente com este instrumento, será obrigatória** a apresentação do **estatuto/contrato social**, para identificação e qualificação da pessoa que assina o documento concedendo poderes ao credenciado;

4.1.2.3. **Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Sendo que o modelo dessa declaração corresponde ao **ANEXO V** deste Edital;

4.1.2.4. As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

4.1.3. **O Termo de Credenciamento** deverá ser acompanhado da **documentação exigida nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.2.1 ao 4.1.2.4**, as quais deverão ser entregues pelo licitante, **FORA** dos envelopes de documentação e de proposta.

4.1.4 As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme Minuta de Declaração de ME/EPP, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A DECLARAÇÃO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDITA PELA JUNTA COMERCIAL.

4.1.4.1 A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.1.4 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.2 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante; e cada pessoa física somente poderá representar um licitante.

4.3 - Iniciada a sessão pública do pregão e entregues os envelopes, que poderão ser recebidos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por outro meio idôneo até o momento da abertura da sessão de julgamento prevista no item 1.2 deste Edital, não caberá desistência da proposta, salvo justo motivo aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” e “2”

5.1 - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante apresentará os documentos para credenciamento descritos no item anterior e, posteriormente, entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.2 - Os envelopes “1” e “2” contendo respectivamente a proposta de preço e documentação referente à habilitação deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

b) ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



6.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, na forma da minuta em anexo.

6.2 - Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

- 1 – Razão Social da licitante;
- 2 - N° do CNPJ/MF;
- 3 - Endereço completo;
- 4 - Telefone;
- 5 - Fax e Endereço Eletrônico para contato;
- 6 - N° da Conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.1 - Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2 - Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária, constando apenas de 02 (duas) casas decimais. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

6.2.3 – **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, contados do recebimento da Ordem; sendo a entrega do objeto realizado de forma fracionada durante a vigência do instrumento contratual;

6.3 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tais como despesas com motorista e outras com pessoal, manutenção dos veículos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6 - A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;

6.7- Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Artigo 4º, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei no 10.520/2002).

7.1 - Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes;

7.1.2 - Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente. Em seguida, classificará as de menor preço por LOTE;

7.1.3- Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** observado os prazos máximos para execução dos serviços, às especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital, bem como o disposto neste edital;

7.1.4- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.1.5- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

7.1.6- Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.1.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.1.7 - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



7.1.8 - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de LOTE, em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, considerando o valor de cada item;

7.1.10 – O intervalo mínimo de valor entre os lances a serem apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro;

7.1.11 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.1.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

7.1.13 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.1.14- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.1.15 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.1.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.1.17- Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.1.18- O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.1.19- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8 - DA HABILITAÇÃO

(Artigo 4º, XIII, XIV da Lei no 10.520/02 cc a Lei nº 8.666/93).

8.1- O envelope “2”, contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) - Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios inclusive em caso de firma individual;
- b) - Registro comercial, em caso de empresa individual;
- c) - Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- f) - Alvará de localização e funcionamento ou documento equivalente emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso;
- g) - Todas as licitantes deverão apresentar a declaração conforme modelo em anexo atestando que:
 - 1) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
 - 2) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/93.
 - 3) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, junto a Previdência Social, (INSS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

h) Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (excetuando o próprio órgão licitante), comprovando a realização de trabalhos compatíveis em características, quantidades compatíveis com a proposta apresenta e com prazo do objeto desta licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação pertinente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contabilistas devidamente registrados e com o protocolo de recebimento da junta comercial;

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente; e

c) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo licitante.

8.2- Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

8.3- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.3.1- Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) os atestados de capacidade técnica / responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (is) da licitante.

8.3.2- Dados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

8.4- Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;

8.5- Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.6- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.7- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.8- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

8.9- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

8.10- Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.11- Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 horas para a solução.

8.12- Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

8.13- Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1- Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

9.2- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3- Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

9.4- A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

9.5- Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

10 - DOS RECURSOS

(Artigo 4o, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei no 10.520/02).

10.1- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

10.3- O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.4- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5- Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

10.6- Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

10.7- Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

11.1- A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feito pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Prefeito Municipal de Macaúbas – BA.

11.2- A empresa adjudicatária fica obrigada a:

a) a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

b) executar os serviços conforme estipulado neste Edital.

11.3- Como condição para emissão da “Nota de Empenho”, o licitante vencedor deverá estar com a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista;

11.4- Se as certidões referidas na fase de habilitação não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.5- A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.6.1- Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

11.6.2- Executar/entregar os serviços/produtos solicitados através da ordem, NO PRAZO DE 48 HORAS, contados do recebimento do referido documento, com as devidas especificações rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;

11.6.3- Corrigir os eventuais defeitos/irregularidades, às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação formal, dos serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.6.4- A contratante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.7- Se a licitante vencedora não cumprir o prazo ou recusar-se a retirar a “Nota de Empenho”, sem justificativa formalmente aceita pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Macaúbas, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas deste Edital de Pregão;

11.8- Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, as sessões serão retomadas e as demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 13 deste Edital;

11.9 - Os serviços serão recusados nas seguintes hipóteses:

- a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no item 16 deste edital;
- b) Executados em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.9.1- O recebimento provisório dos serviços executados não implica sua aceitação;

11.10 - Os pagamentos serão realizados, após a execução/entrega regular dos serviços/produtos, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou em moeda corrente até o 30º(trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal comum e eletrônica, e devidamente atestado pelo setor de competente.

12 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1- A solicitação será feita pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução;

12.2- Os serviços/produtos serão executados/entregues conforme **ORDEM NO PRAZO DE 48 HORAS**, contados da data de recebimento da Solicitação, no local, dias e horários especificados.

12.3- O faturamento, de acordo com as ordens, deverá ser emitido para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ: 13.782.461/0001-05,

Endereço: Rua Dr. Vital Soares, nº 268 - 1º andar, Centro, Macaúbas - BA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Endereço: Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas - BA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Endereço: Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA; ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Endereço: Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas - BA.

12.4- Os serviços/produtos que se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, não serão aceitos, sendo comunicada a CONTRATANTE por escrito, sem ônus para o órgão requisitante;

12.5- Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade do Contratado, nos termos da lei pertinente.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



13.1- O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

13.1.1- Quanto ao item 11.6.2:

- a) atraso até 3 (três) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 4º (quarto) até o limite do 8º (oitavo) dia, multa de 5% (cinco por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 09º (nono) dia de atraso.

13.1.2- Quanto aos itens 11.6.3:

- a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 4º (quarto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 5º (quinto) dia de atraso.

13.2- Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

13.3- Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, bem como praticar qualquer irregularidade prevista acima, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

13.3.1- multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

13.3.2- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, por prazo de até 02 (dois) anos, e

13.3.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

13.4- A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



13.5- A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua última intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

13.6- As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

13.7- Somente será concedida prorrogação do prazo para execução do objeto, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo no prazo estipulado na proposta;

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2017:

Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2.015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Atividade: 2096 – Manutenção do FUNDEB 40%.

Atividade: 2098 – Manutenção do ensino básico.

Atividade: 2099- Programa Dinheiro Direto na Escola

Atividade: 2235 – Manutenção de Creches

Atividade: 2250 – Manutenção do Ensino Fundamental – QSE

Atividades: 2284 – Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Atividade: 2295 – Gestão de Programas do FNDE.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Atividade: 2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde.

Atividade: 2084 – Gestão SUS.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Atividade: 2192 – Manutenção do SAMU.

Atividade: 2260 - Manutenção do SUS

Atividade: 2289 – Gestão de outros programas da Saúde.

Atividade: 2290 – Manutenção do CAPS

Atividade: 2292 – Manutenção de unidade hospitalar

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Atividade: 2123 – Manutenção dos serviços de Obras e Urbanismo.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade: 2055 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Atividade: 2057 - Manutenção do FMAS.

Atividade: 2282 – Manutenção do Centro de Referência EspeC. em Assist. Social

Atividade: 2283 – Manutenção da Casa Lar Dona Noemi

Atividade: 2285 – Programa Bolsa Família - IGD

Atividade: 2293 – Programas do CRAS.

Atividade: 2294 – Programas da Assistência Social.

Atividade: 2298 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Atividade: 2299 – Programa Projovem.

Atividade: 2301 – Manutenção das Ações do COMPDEC

Atividade: 2302 – Programa de Assistência Social - FEAS

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Atividade: 2138 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Atividade: 2118 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Atividade: 2197 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(Art. 43, § 3º e Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93)

15.1- É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

15.2- A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:

15.2.1- A anulação do procedimento induz à do contrato ou nota de empenho;

15.2.2- Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.3- Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Macaúbas, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.4- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

15.5- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

15.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Macaúbas;

15.7- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

15.8- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

15.9- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada a Rua Dr. Vital Soares, 268, Centro, Macaúbas, Bahia;

15.10- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



15.11- Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, ou, por último, na legislação civil vigente;

15.12- São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes.

Macaúbas, 14 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



16 - ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

(Artigo 14 da Lei 8.666/93)

LOTE 01 – PREFEITURA MUNICIPAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Banner (Sec- Cultura) 80x80 cm, com instalação	100	Unid		R\$
2	Cartaz tam.60x40 cm, imp. 4/0, papel couche 150 gr	500	Unid		R\$
3	Controle de hora de máquina, colorido, 50x2, colorido, tam. 32x22 cm, papel ap 75 gr, numerado	40	Bls		R\$
4	Documento de Arrecadação Imposto 50X3, 01 COR papel autocopiativo tam. 15x21	60	Bls		R\$
5	Encadernação capa dura tam. 21x30 cm(Livros)	50	Unid		R\$
6	Envelope 18X24 colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e fotolito	100	Unid		R\$
7	Envelope 18X24 colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e gravação em CTP	2.000	Unid		R\$
8	Envelope 24x34 cm, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial gravação em CTP	2.000	Unid		R\$
9	Envelope 24x34 cm, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e fotolito	100	Unid		R\$
10	Envelope 26x36 cm, F/ V, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial e fotolito,	100	Unid		R\$
11	Envelope 31x41 cm, colorido, papel ap 150 gr, com faca especial, gravação em CTP	2.000	Unid		R\$
12	Envelope colorido officio, papel ap 150 gr, com faca especial e gravação em CTP	2.000	Unid		R\$
13	Envelopes timbrados com impressão colorida nas dimensões 10 cm x 20 cm	100	Unid		R\$
14	Envelopes timbrados com impressão colorida nas dimensões 25 cm x 17,5 cm	100	Unid		R\$
15	Impressos Tam. A-4, colorido F/V, (Dados Variáveis), papel couche 170 gr (gráfica rápida)	400	Unid		R\$
16	Impressos Tam. A-4, colorido F/V, Digital (Dados Variáveis), papel couche 170 gr	300	Unid		R\$
17	Informativo (Secult)215x315 01 via 01 cor papel off set 75 gr	5.000	Unid		R\$
18	Papel Oficio timbrado, colorido, tam 32x22cm, papel ap 90 gr	120	bls		R\$
19	Pasta em papel cartão com impressão de logomarca colorida e grampos organizadores no interior	100	Unid		R\$
20	Pasta para Arquivo Personalizada	500	Unid		R\$
21	Placas Educativas 80X120	25	Unid		R\$
22	Requisição de combustível (50x3), colorido papel ap 75 gr, tam. 23x15 cm, numerado	100	Bls		R\$
23	Revistas , contém 40 páginas capa papel couchê 150 gr, miolo papel couchê 115 gr colorido (10 edições) tam. 21x30 fechado	1.000	Unid		R\$
24	Xerox Colorida	500	Unid		R\$
25	Xerox Preto/branco	5.000	Unid		R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**LOTE 02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Adesivo Programa Social (CREAS), colorido, tam. 10x11 cm	100	Unid		R\$
2	Faixa de anuncio colorido 10m x 80 cm, com instalação	03	Unid		R\$
3	Ficha de busca ativa, em papel a4 (bloco 100 folhas), com a logomarca da unidade e da secretaria.	1.000	Unid		R\$
4	Folders 44 x28 cm colorido, 05 modelos para CRAS E CREAS	2.000	Unid		R\$
5	Prontuário suas, em forma de livro com 46 folhas, sendo frente e verso	300	Unid		R\$
6	Relatório de Atividade de Grupo 215x 315 (bloco 100 folhas), imp. 01 cor papel off st 75 g	06	Bls		R\$

LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT.	UNID	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Acompanhamento da gestante 215 x 315 (bloco 100 folhas)	200	Bls		R\$
2	Adesivo Interditado, (vigilância sanitária) tam. 30x10cm, colorido	720	Unid		R\$
3	Anamnese social 215x315 (bloco 100 folhas)	100	Bls		R\$
4	Atestado de comparecimento	100	Bls		R\$
5	Atestado médico, colorido, papel ap 75 gr, tam 22x15 cm bloco 100x1	200	Bls		R\$
6	Auto de Infração carbonado, tam. 21x32 cm, numerado, 01 cor, (bl 50x4)	30	Bls		R\$
7	Avaliação Pré-anestésica 215x315 (bloco 100 folhas)	120	Bls		R\$
8	Aviso de cirurgia 215x315 (bloco 100 folhas)	150	Bls		R\$
9	Aviso de internação SISREJ 215x315 (bloco 100 folhas)	90	Bls		R\$
10	Boletim Ambulatório, Tam. 215 Mm X315 Mm; Bloco Com 100 Folhas	80	Bls		R\$
11	BPA Consolidado, Tam. 215 Mm X315 Mm; Bloco Com 100 Folhas	100	Bls		R\$
12	BPA Individualizado, Tam. 215 Mm X315 Mm; Bloco Com 100 Folhas	100	Bls		R\$
13	Cadastramento do Paciente (saúde mental) papel AP 150 gr, colorido	60	Unid		R\$
14	Capa de Prontuário confeccionada em papel kraft 450 gr, Tam. 52,5x34,5 (aberto), vincado, perfurado e grampeado, imp. Frente Brasília da Prefeitura, colorido	30.000	Unid		R\$
15	Carderneta do paciente espiral 215x315 com 10 folhas	2.800	Unid		R\$
16	Carimbo Automático	75	Unid		R\$
17	Carimbo de madeira com borda siliconada, tam. 4 cm x6,5 cm	130	Unid		R\$
18	Cartão da Gestante F/ V, colorido, papel supremo 240 gr, tam.21,5x31,5 cm	2.400	Unid		R\$
19	Cartão de Aprazamento, colorido, papel ap 180gr	15.000	Unid		R\$
20	Cartão de aprazamento Tuberculose F/ V colorido papel ap 150 gr	3.000	Unid		R\$
21	Cartão de Controle de Vacinação do Adolescente, Adulto e Idoso, papel ap 150 gr, colorido, tam. 15x21 cm	4.200	Unid		R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



22	Cartão do hiperdia papel ap 150 gr imp colorido	10.000	Unid		R\$
23	Cartão eletrocardiograma de repouso 210x297, Impressão frente e verso	12.000	Unid		R\$
24	Cartão Programa Saúde da família, tam. 8,5x27 cm, F/ V, colorido, papel ap 180 gr	8.000	Unid		R\$
25	Cartilha recomendações importantes para puérperas, tam. 31,5 cm x 21,5 cm, fechado, imp. Colorida, papel couche 150 gr, 28 paginas	900	Unid		R\$
26	Cartões de aprazamento ginecológicos 80x11,5 cm papel 150gr. 01 via	12.000	Unid		R\$
27	Cartões de aprazamento médico 80x11,5 cm papel 150gr. 01 via	48.000	Unid		R\$
28	Cartões de aprazamento Odontológicos 80x11,5 cm papel 150gr.01 via	30.000	Unid		R\$
29	Cartões dos dez passos 210x297 01 via	3.000	Unid		R\$
30	Censo Diário, blocos com 100 folhas	15	Bls		R\$
31	CID – Código Internacional de Doenças , capa papel couche 170 gr colorido miolo papel ap 75 gr imp 1/1,	300	Lvs		R\$
32	Comprovante de Viagem Tratamento Fora do Domicilio 50x2, carbonado, imp colorido	30	Bls		R\$
33	Consolidade mensal 215x315 (bloco 100 folhas)	120	Bls		R\$
34	Consolidado do acompanhamento de fornecimento de suplementos, tam. 21,5 cm x31,5 cm, bloco com 100 folhas	50	Bls		R\$
35	Consulta de Enfermagem Subsequente, colorido, tam. 21,5x31,5 cm, bloco 100x1	60	Bls		R\$
36	Consulta Médica Subsequente, colorido, papel ap 75 gr, tam. 22x31 cm, bloco 100x1	180	Bls		R\$
37	Consulta Médica, colorido, papel ap 75 gr, tam. 22x31 cm, bloco 100x1	120	Bls		R\$
38	Controle de Altas e Transferências Bloco 100 folhas	100	Bls		R\$
39	Controle Diário de Psicotrópico Bloco 100 folhas	08	Bls		R\$
40	Controle Interno de Solicitação Bloco 100 folhas	110	Bls		R\$
41	Crachás em pvc e impressão digital com cordões com acabamento em metal nas dimensões de 6 cm x 8 cm	60	Unid		R\$
42	Dados do paciente, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas	400	Bls		R\$
43	Diário de Pesquisa e Borrifação, papel ap 63 gr imp colorida, tam. 21,5x31,5 cm (bloco 100x1)	150	Bls		R\$
44	Etiquetas CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	20.000	Unid		R\$
45	Exame da Conjuntiva Tracoma tam. 15x21 cm papel ap 63 gr colorido 9 bloco 50x1)	05	Bls		R\$
46	Exame Parasitológico de Fezes, colorido papel ap 75 gr, TAM 215mm x 315mm, bloco 100x1	60	Bls		R\$
47	FAD 01 registro diário do serviço antivetorial; tam. 215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
48	FAD RG 02 resumo do reconhecimento geográfico, tam. 215 mm x 315mm, bloco com 100 folhas	02	Bls		R\$
49	Faixa em lona gramatura entre 250-300 na dimensão 5,00 m x 0,65 cm, com instalação	120	Metros		R\$
50	Faixas em lona com impressão digital e gramatura entre 250-300 na dimensão 5,00 m x 0,65 cm , com instalação	24	Unid		R\$
51	Ficha (Estado Nutricional de Crianças de 0 a 5 anos), (Resumo Mensal do Município, Controle Interno) tam. 215mmx315mm.	240	Unid		R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



52	Ficha (MS - Hiperdia) Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético F/ V, bloco 100 folhas, imp colorido	18	Bls		R\$
53	Ficha (Requisição de Exame Citopatológico Colo de Útero) F/V, tam. 215x315 cm bloco 100x1, papel ap 75 gr	200	Bls		R\$
54	Ficha A Cadastro da Família tam.22x27 cm papel ap 180 gr imp colorido	600	Unid		R\$
55	Ficha Assistência Médica e Sanitária, papel ap 180 gr imp colorida tam. 24x22 cm	6.000	Unid		R\$
56	Ficha clínica, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	400	Bls		R\$
57	Ficha de acompanhamento, crescimento e desenvolvimento da criança, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
58	Ficha de atendimento, tam. 215 mm x315mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	800	Bls		R\$
59	Ficha de atendimento de urgência, tam. 215 mm x315mm, papel ap 63 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas	30	Bls		R\$
60	Ficha de atendimento individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
61	Ficha de atendimento odontológico individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr f/v, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
62	Ficha de atendimento pré-hospitalar, carbonado, tam. 22 cm x32 cm, 01 cor, bloco com 100 folhas	30	Bls		R\$
63	Ficha de atividade coletiva ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr 01 cor f/v, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
64	Ficha de cadastramento da gestante, tam. 22 cm x32 cm, colorido papel ap, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
65	Ficha de cadastro do SISVAN, 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
66	Ficha de cadastro domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas	20	Bls		R\$
67	Ficha de cadastro individual ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, f/ v, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
68	Ficha de capturação de exames folbotanos 215x315, bloco 100 folhas	100	Bls		R\$
69	Ficha de consulta puerpéra, tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
70	Ficha de consumo subsequente; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
71	Ficha de continuação (história clinica), tam. 215 mm x315mm, frente e verso, papel ap 180gr	40.000	Bls		R\$
72	Ficha de investigação de recursos humanos; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
73	Ficha de investigação hepate virais, tam. 21 cm x31 cm, bloco com 100, papel ap 75 gr imp colorida	05	Bls		R\$
74	Ficha de investigação recursos humano 215 mm x315 mm , bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
75	Ficha de notificação compulsória; tam. 160 mm x200mm; 3 vias (branca, amarela, verde); frente; bloco com 100 folhas	40	Bls		R\$
76	Ficha de notificação e investigação de dengue/chikungunya; tam. 215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas	50	Bls		R\$
77	Ficha de notificação e investigação de leishmaniose tegumentar; tam. 215 mm x315mm, bloco com 100 folhas	20	Bls		R\$
78	Ficha de notificação e investigação de leishmaniose visceral; tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	20	Bls		R\$
79	Ficha de notificação e investigação de meningite; tam. 215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas	20	Bls		R\$
80	Ficha de notificação e investigação de sífilis em gestante; folha	20	Bls		R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	215 mm x315mm; frente e verso; bloco com 100 folhas				
81	Ficha de paciente, timbrada, 215 mm x315 mm	20.000	Uni		R\$
82	Ficha de parto, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
83	Ficha de procedimentos ESUS tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
84	Ficha de tratamento dentário, papel ap 180 gr, colorido, tam. 11 cm x15 cm	3.000	Uni		R\$
85	Ficha de visita de agentes comunitários de saúde de tam.15 cm x21 cm, bloco com 100 folhas, papel ap 63 gr colorido	30	Bls		R\$
86	Ficha de visita domiciliar ESUS, tam. 21 cm x31 cm, papel off set 75 gr, 01 cor, só frente, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
87	Ficha de visita domiciliar; folha 100 mm x150mm; frente e verso; bloco com 100 folhas	3.000	Fichas		R\$
88	Ficha mapa p/ registro diário das atividades de planejamento familiar, tam. 21,5 cm x30cm, papel ap 75 gr, imp colorida, bloco com 100 folhas	45	Bls		R\$
89	Ficha situação da Moradia e Saneamento, tam. 17 cm x 28 cm, papel ap 180 gr	2.700	Uni		R\$
90	Ficha mapa de atendimento complementar, bloco com 100 folhas,colorido, papel ap 75gr	60	Bls		R\$
91	Folders diversos modelos, tam. 40 cm x 25 cm, papel couche 170 gr, colorido, frente e verso	3.000	Uni		R\$
92	Folha de enfermagem, 215 mm x 315 mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	2.000	Bls		R\$
93	Folha de parto, 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
94	Folha de ponto 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
95	Formulário colo do útero, 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
96	Formulário de solicitação de antimicrobianas, tam. 215 mm x315 mm, bloco 100 folhas	05	Bls		R\$
97	Formulário para acompanhamento de crianças com baixo peso ao nascer e muito baixo peso para idade, tam. 21 cm x 31 cm	50	Bls		R\$
98	Guia de encaminhamento e transferência, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
99	Hanseníase - registro de doentes, colorido, papel ap 75 gr, tam. 32 cm x22 cm	900	Uni		R\$
100	Impressão 4/4, digital (dados variáveis), tam. A - 3, imp. 4/4 papel couche 170 gr	5.000	Uni		R\$
101	Impressões coloridas em papel cartão A3 folha	600	Uni		R\$
102	Impressões coloridas em papel couchê nas dimensões 29,5 x 21 cm com diferentes facas, folders	420	Uni		R\$
103	Informativo de horário de visita, 215mm x315 mm, bloco com 100 folhas	180	Bls		R\$
104	Informativo de infecções hospitalar, tam. 215 mm x315 mm, 01 via	3.600	Uni		R\$
105	Laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, bloco com 100 folhas, tam 22 cm x32 cm papel ap 75 gr colorido	09	Bls		R\$
106	Laudo médico para emissão de APAC, bloco 50x1, tam. 22 cm x31 cm, imp colorida	18	Bls		R\$
107	Leito limpo e desinfetado 215 cm x315 cm, bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
108	Livros dengue manejo clinico, 32 pags, capa ap 180 gr, colorido, plastificada, tam. 13,5 cm x20 cm	140	Lvs		R\$
109	Livros como evitar doença sexualmente transmissíveis, papel	140	Lvs		R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	ap 90 gr, impressão 4/4, 28 paginas, tam. 13,5 cm x19,5 cm fechado				
110	Livros ist - tam. 12 cm x 19 cm, fechado, frente e verso, papel ap 90 gr, colorido, 28 pg	140	Lvs		R\$
111	Livros novo atlas de hanseniase, 84 pag, miolo papel couhe 230 gr, colorido, com espiral, tam. 14,5 cm x19,5 cm	140	Lvs		R\$
112	Livros prevenção e tratamento dos agravos norma técnica, tam. 22 cm x14 cm , capa papel couche 250 gr colorido miolo contendo 72 pag, 02 cores, papel couche 115 gr	140	Lvs		R\$
113	Livro acidente de trabalho 12 paginas, tam. 10,5 cm x 15 cm, 01 cor, papel off set 90 gr	140	Lvs		R\$
114	Manual técnico pré natal e puerpério, capa papel supremo, miolo off set 75 gr, 175 paginas, tam. 16 cm x22 cm fechado, com acabamento em espiral	40	Lvs		R\$
115	Mapa da copa, tam. 215 mm x315mm; bloco 100 folhas	100	Bls		R\$
116	Mapa de atendimento odontológico, tam. 23x32,5 cm, 01 cor, f/ v, papel ap 75 gr (bl 100x1)	78	Bls		R\$
117	Mapa diário de acompanhamento SISVAN, tam.215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
118	Mapa diário de administração de vitamina A em crianças	60	Bls		R\$
119	Marcadores de consumo alimentar SISVAN; tam. 215mm x315mm; bloco com 100 folhas	200	Bls		R\$
120	Nota de débito, tam. 115 mm x210 mm, bloco com 100 folhas	80	Bls		R\$
121	Nota de débito; tam. 115 mm x210mm,bloco com 100 folhas	80	Bls		R\$
122	Notificação de receita B, imp colorida, papel superbond azul 56 gr, tam. 10 cm x20 cm, bloco 50x1	600	Bls		R\$
123	Observação de enfermagem do recém-nascido, tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	150	Bls		R\$
124	Outdoor em adesivo, tam. 6,10 m x 2,50 m, com instalação	06	Uni		R\$
125	Panfletos calazar, 350 mm x600 mm, cores, 01 via	36.000	Uni		R\$
126	Panfletos de dengue, 350 mm x600mm, cores, 01 via	36.000	Uni		R\$
127	Panfletos esquistossomose, tam. 15 cm x21 cm, papel couche 115 gr colorido	1.200	Uni		R\$
128	Panfletos hansanise, tam. 350 mm x600 mm, cores, 01 via	5.000	Uni		R\$
129	Papel timbrado, 210 mm x297 mm	3.000	Uni		R\$
130	Partograma, 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	60	Uni		R\$
131	Pasta para prontuário, papel 150 gr, 01 via	8.000	Uni		R\$
132	Pasta timbrada para registro do paciente papel 150gr 01 via	4.800	Uni		R\$
133	Pasta timbrada para registro do paciente papel 180gr 01 via	7.200	Uni		R\$
134	Pasta timbrada para registro do paciente, papel 150 gr, 01 via	12.000	Uni		R\$
135	Perinatal ambulatorial, tam A - papel ap 75 gr f/ v imp colorida, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
136	Placas em PVC coloridas e impressão digital,tam. 50 cm x 50 cm	30	Uni		R\$
137	Planejamento familiar ficha de atendimento, tam. 21,5 cm x 31,5cm, frente e verso, imp colorido, bloco com 100 folhas	45	Bls		R\$
138	Planilha de acompanhamento semanal de casos de dengue no município; folha 215x315mm; bloco com 100 folhas	520	Planilhas		R\$
139	Planilha de casos de diarreia; tam. 215x315mm; bloco com 100 folhas	520	Planilhas		R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



140	Planilha de notificação de óbitos; tam. 215x315mm; bloco com 100 folhas	80	Bls		R\$
141	Planilha de notificação semanal; tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	520	Planilhas		R\$
142	Plano de orientação à puérpera, tam. 215 mm x315 mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
143	PMA 2, tam. 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	300	Bls		R\$
144	Prescrição clínica, tam.215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	2.000	Bls		R\$
145	Programa Nacional de Controle de Dengue; 215 mm x315mm; bloco com 100 folhas	300	Bls		R\$
146	Questionário de internamento, 215 mm x 315 mm, frente e verso, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
147	Questionário de pesquisa de satisfação do paciente, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	300	Bls		R\$
148	Receituário controle especial 50x2, tam. 22 cm x15 cm, colorido, carbonado	60	Bls		R\$
149	Receituário timbrado, colorido, bloco 100x1, papel ap 75 gr, tam. 23 cm x15 cm, bloco com 100 folhas	2.000	Bls		R\$
150	Registro de enfermagem bloco 100 folhas	500	Bls		R\$
151	Registro de identificação 215 mm x315 mm , bloco 100 folhas	80	Bls		R\$
152	Registro médico – classificação de risco,bloco com 100 folhas	90	Bls		R\$
153	Registro nacional de controle de dengue - PNCD, registro diário do serviço antivitorial, tam. 30 cm x 21 cm, bloco com 100 folhas papel ap 75 gr imp colorida	60	Bls		R\$
154	Relatório de ata, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	150	Bls		R\$
155	Relatório de cirurgia, tam. 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
156	Relatório de encaminhamento, tam. 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	80	Bls		R\$
157	Relatório familiar, tam. 215 mm x315 mm, bloco com 100 folhas	120	Bls		R\$
158	Requisição de exame histopatológico, imp colorida, tam. 22 cm x21 cm, f/ v, papel ap 7 5gr, 100x1	20	Bls		R\$
159	Requisição de passagens, tam. 15 cm x11 cm, papel ap 56, bloco 50x2 imp. Policromia	180	Bls		R\$
160	Requisição escala de serviço, tam. 215x315, bloco com 100 folhas	80	Bls		R\$
161	Requisição interna de material, tam. 150 mm x 210mm, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
162	Requisição mamografia, tam. 22 cm x31 cm, f/ v, 01 cor, bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
163	Requisição para psicotrópicos, bloco 100 folhas	30	Bls		R\$
164	Resumo de trabalho no campo; tam. 215 mm x315mm; bloco 100 folhas	80	Bls		R\$
165	Resumo mensal do serviço antivetorial, tam 22x32 cm papel ap 63 gr 01 cor, bloco com 100 folhas	18	Bls		R\$
166	Rol. de roupas para lavanderia 215 mm x 315 mm, bloco com 100 folhas	80	Bls		R\$
167	Roteiro para o agente comunitário de saúde, frente e verso , tam. 22x32 cm colorido papel ap 75 gr, bloco com 100 folhas	09	Bls		R\$
168	SISVAN, tam. 215 mm x315 mm , bloco com 100 folhas	600	Bls		R\$
169	Solicitação de exames e procedimentos, papel ap 75 gr, tam. 15	1.000	Bls		R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	cm x21 cm, colorido, bloco com 100 folhas				
170	Solicitação de procedimento, 215x315mm; bloco com 100 folhas	500	Bls		R\$
171	SSA2 215x315, bloco com 100 folhas	600	Bls		R\$
172	SSA 4 215x315, bloco com 100 folhas	600	Bls		R\$
173	Tabela nutricional 215x315, bloco 100 folhas	120	Bls		R\$
174	Termo de apreensão / intimação / inutilização / interdição, tam. 22x33 cm, carbonado (bloco 50x3)	60	Bls		R\$
175	Termo de responsabilidade de internamento 215x315mm; bloco com 100 folhas	100	Bls		R\$
176	Teste do pezinho 215x315, bloco 100 folhas	120	Bls		R\$

LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT.	UNID	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Carimbo pedagógico avaliação e recado – cx com 24 unidades revestidos com borracha na parte inferior. Peças medindo 4 x 4 cm. Super resistentes	300	Caixas		R\$
2	Ficha individual do aluno em papel A4 e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	15.000	Folhas		R\$
3	Histórico escolar ensino de oito anos em papel A4 e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$
4	Atas de resultados finais – EJA em papel A4 e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$
5	Atas de resultados finais 1º ao 9º ano em papel A4e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$
6	Histórico escolar ensino de nove anos em papel A4 e/ou ofício 9 com escritas frente e verso	10.000	Folhas		R\$
7	Xerox para formulários diversos da supervisão educacional	60.000	Folhas		R\$

LOTE 05 – PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT.	UNID	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Banner em lona com impressão digital e gramatura acima de 350 na dimensão 0,70 cm X 1,00 m, com instalação	24	Unid		R\$
2	Bloco p/ recado, imp. Colorido papel ap 75 gr tam. 9x14 cm (bloco 50x1)	360	Bls		R\$
3	Carimbo automático 4912	36	Unid		R\$
4	Carimbo automático tam. 4x6,5 cm	213	Unid		R\$
5	Cartão de Acompanhamento tam. 5x9 cm papel ap 150 gr 01 cor	7000	Unid		R\$
6	Cartazes 50 cm X 70 cm colorido 01 folha, papel couche 150 gr,	6010	Unid		R\$
7	Cartilha informativa tamanho 15X20 cm, colorido com desenhos ou gravuras, com 20 páginas tamanho 15X20 cm, imp. 4/4s	1600	Unid		R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



8	Envelopes timbrados com impressão colorida nas dimensões 25 cm x 37,5 cm	1500	Unid		R\$
9	Folha de Ponto 215x315 (bloco com 100 folhas) imp. 01 cor, papel off set 75 gr	45	Bls		R\$
10	Impressões em papel A4 coloridas folha	1700	Unid		R\$
11	Panfletos tamanho 12X20 cm, colorido com desenhos ou gravuras, com duas páginas.	15200	Unid		R\$
12	Papel Timbrado colorido em papel A4 folha	2500	Unid		R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



17 - ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Licitação ___/201_ - PMM - BA - Modalidade: _____

TIPO: _____ - Sessão Pública: .../.../201_ , às(.....) horas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) ()

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Conta Bancária: _____ N.º Agência: _____

Item	Unidade	Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL				R\$	
GLOBAL				-----	

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega/execução de 48 HORAS, conforme edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



18 - ANEXO III

Modelo de Carta de credenciamento

(Papel Timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE _____ Nº. ____/201_.

PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____

Indicamos o (a) Sr (a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



19 - ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/201_ - PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____

DECLARAÇÃO

A _____, inscrita ao CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



20 - ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

(FORA DOS ENVELOPES)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Nº _____/201_-PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____.

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.1 do edital de pregão N°...../201_-PMM/BA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)

Obs: A ser entregue junto com os envelopes 1 e 2, quando declarada aberta a sessão pelo pregoeiro, em envelope separado.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



21 - ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre / logomarca da empresa emitente – CNPJ)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Nº _____/201_-PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa _____,
com sede na _____, executa/executou os serviços abaixo relacionados, sendo
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro
que a desabone.

RELAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO EXECUTADO:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO Nº: ____/201_

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ - SSP - BA e CPF nº _____, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE** _____, inscrito nos CNPJ sob o nº. _____, representados pelos Secretários _____, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de _____, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total -----				R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto deste contrato, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **RS** _____ (.....reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia **31 de dezembro de 2017**, sendo os produtos entregues imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

Sub-cláusula única - Com fundamento no Artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8.666, as partes poderão prorrogar a vigência deste instrumento contratual pelo prazo total de até sessenta meses, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXXX

Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a **CONTRATADA** obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. ____/201_, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da **CONTRATADA** a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. ____/201_, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. ____/201_, vinculando-se às PARTES à todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, ___ de _____ de 201_.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria, de escritório, esportivo, didáticos e outros correlatos destinados a atender a demanda dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DA LICITAÇÃO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO
5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 1 e 2
6. DA PROPOSTA DE PREÇO
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
10. DOS RECURSOS
11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
12. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
16. ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS
17. ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
18. ANEXO III – MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
19. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
20. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
21. ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
22. ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

1.1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, através do seu **PREGOEIRO**, devidamente nomeado por meio do Decreto nº 064/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo: **menor preço por LOTE**, conforme o disposto neste Edital e nos seus anexos, com fundamento nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e na demais legislação vigente.

1.2- A sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação pelo pregoeiro ocorrerá no dia **09 de março de 2017, às 14:00 horas**, no setor de licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia.

1.3- Os interessados em conhecer a íntegra do edital, poderá retirá-lo a partir da publicação do aviso no seguinte endereço eletrônico: <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/>, sem ônus, ou poderão consultar, ler ou adquirir cópia, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00hs. Maiores informações pelo telefone (77) 98105-8098 ou por email: pmmmcaubas.cpl@gmail.com.

2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 – O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de papelaria, de escritório, esportivo, didáticos e outros correlatos destinados a atender a demanda dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas neste edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas neste edital para habilitação;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:

3.2.1 - Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);

3.2.2 - Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.3 - Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no País; e

3.2.5 - Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.3 - A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, ocorrendo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4 - DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

4.1. Para representação e credenciamento, a empresa deverá apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

4.1.1. TERMO DE CREDENCIAMENTO, podendo utilizar modelo contido no **ANEXO III** deste Edital, que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, estando este devidamente com firma reconhecida em cartório;

4.1.2. Carteira Oficial de Identidade ou **outro documento oficial de identificação que contenha foto e também, obrigatoriamente**, os seguintes documentos, conforme for a situação em que o licitante se enquadrar:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.1.2.1. **Estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora;

4.1.2.2. **Instrumento público de procuração** ou **instrumento particular com firma reconhecida** e também o **Estatuto/Contrato Social**, quando a pessoa credenciada for representante legal. Neste caso, a empresa licitante atribui à pessoa credenciada, poderes para que possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do pregão. **Juntamente com este instrumento, será obrigatória** a apresentação do **estatuto/contrato social**, para identificação e qualificação da pessoa que assina o documento concedendo poderes ao credenciado;

4.1.2.3. **Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Sendo que o modelo dessa declaração corresponde ao **ANEXO V** deste Edital;

4.1.2.4. As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

4.1.3. **O Termo de Credenciamento** deverá ser acompanhado da **documentação exigida nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.2.1 ao 4.1.2.4**, as quais deverão ser entregues pelo licitante, **FORA** dos envelopes de documentação e de proposta.

4.1.4 - As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme Minuta de Declaração de ME/EPP, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A DECLARAÇÃO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDITA PELA JUNTA COMERCIAL.

4.1.4.1 A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.1.4 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.2 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante; e cada pessoa física somente poderá representar um licitante.

4.3 - Iniciada a sessão pública do pregão e entregues os envelopes, que poderão ser recebidos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por outro meio idôneo até o momento da abertura da sessão de julgamento prevista no item 1.2 deste Edital, não caberá desistência da proposta, salvo justo motivo aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” e “2”

5.1 - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante apresentará os documentos para credenciamento descritos no item anterior e, posteriormente, entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.2 - Os envelopes “1” e “2” contendo respectivamente a proposta de preço e documentação referente à habilitação deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

b) ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, na forma da minuta em anexo.

6.2 - Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

- 1 – Razão Social da licitante;
- 2 - Nº do CNPJ/MF;
- 3 - Endereço completo;
- 4 - Telefone;
- 5 - Fax e Endereço Eletrônico para contato;
- 6 - Nº da Conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.1 - Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2 - Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária, constando apenas de 02 (duas) casas decimais. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

6.2.3 - **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NÃO SUPERIOR A 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, contados do recebimento da Ordem; sendo a entrega do objeto realizado de forma fracionada durante a vigência do instrumento contratual;

6.3 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tais como despesas com motorista e outras com pessoal, manutenção dos veículos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



6.4 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.5 - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, assim como as que **NÃO apresentarem as MARCAS dos produtos ofertados**;

6.6 - A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;

6.7- Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Artigo 4º, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei nº 10.520/2002).

7.1 - Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes;

7.1.2 - Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente. Em seguida, classificará as de menor preço por LOTE;

7.1.3- Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** observado os prazos máximos para execução dos serviços, às especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital, bem como o disposto neste edital;

7.1.4- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.1.5- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

7.1.6- Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.1.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



7.1.7 - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.1.8 - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor; haverá sorteio em caso de empate.

7.1.9 – Os lances deverão ser formulados por LOTE, em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, considerando o valor de cada item;

7.1.10 – O intervalo mínimo de valor entre os lances a serem apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro;

7.1.11 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.1.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

7.1.13 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.1.14- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.1.15 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.1.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.1.17- Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



7.1.18- O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.1.19- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8 - DA HABILITAÇÃO

(Artigo 4º, XIII, XIV da Lei no 10.520/02 cc a Lei nº 8.666/93).

8.1- O envelope “2”, contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) - Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios inclusive em caso de firma individual;
- b) - Registro comercial, em caso de empresa individual;
- c) - Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- f) - Alvará de localização e funcionamento ou documento equivalente emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso;
- g) - Todas as licitantes deverão apresentar a declaração conforme modelo em anexo atestando que:
 - 1) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
 - 2) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, junto a Previdência Social, (INSS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

h) Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (excetuando o próprio órgão licitante), comprovando a realização de trabalhos compatíveis em características, quantidades compatíveis com a proposta apresenta e com prazo do objeto desta licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação pertinente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contabilistas devidamente registrados e com o protocolo de recebimento da junta comercial;

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente; e

c) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo licitante.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.2- Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

8.3- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.3.1- Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) os atestados de capacidade técnica / responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (is) da licitante.

8.3.2- Dados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

8.4- Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;

8.5- Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.6- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.7- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.8- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.9- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

8.10- Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.11- Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 horas para a solução.

8.12- Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

8.13- Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1- Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

9.2- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3- Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

9.4- A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

9.5- Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



10 - DOS RECURSOS

(Artigo 4o, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei no 10.520/02).

10.1- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

10.3- O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.4- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5- Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

10.6- Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

10.7- Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

11.1- A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feito pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Prefeito Municipal de Macaúbas – BA.

11.2- A empresa adjudicatária fica obrigada a:

- a) a assinar o instrumento contratual no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;
- b) executar os serviços conforme estipulado neste Edital.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.3- Como condição para emissão da “Nota de Empenho”, o licitante vencedor deverá estar com a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista;

11.4- Se as certidões referidas na fase de habilitação não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.5- A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.6.1- Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

11.6.2- Executar/entregar os serviços/produtos solicitados através da ordem, NO PRAZO DE 48 HORAS, contados do recebimento do referido documento, com as devidas especificações rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;

11.6.3- Corrigir os eventuais defeitos/irregularidades, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, após notificação formal, dos serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.6.4- A contratante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.7- Se a licitante vencedora não cumprir o prazo ou recusar-se a retirar a “Nota de Empenho”, sem justificativa formalmente aceita pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Macaúbas, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas deste Edital de Pregão;

11.8- Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, as sessões serão retomadas e as demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 13 deste Edital;

11.9 - Os serviços serão recusados nas seguintes hipóteses:

- a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no item 16 deste edital;
- b) Executados em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

11.9.1- O recebimento provisório dos serviços executados não implica sua aceitação;

11.10 - Os pagamentos serão realizados, após a execução/entrega regular dos serviços/produtos, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou em moeda corrente até o 30º(trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal comum e eletrônica, e devidamente atestado pelo setor de competente.

12 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1- A solicitação será feita pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução;

12.2- Os serviços/produtos serão executados/entregues conforme **ORDEM NO PRAZO DE 48 HORAS**, contados da data de recebimento da Solicitação, no local, dias e horários especificados.

12.3- O faturamento, de acordo com as ordens, deverá ser emitido para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ nº 13.782.461/0001-05,

Endereço: Rua Dr. Vital Soares, nº 268 – 1º Andar, Centro, Macaúbas – BA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Endereço: Praça Imaculada Conceição, nº1250, Centro, Macaúbas – BA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Endereço: Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA; ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Endereço: Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas - BA.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



12.4- Os serviços/produtos que se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, não serão aceitos, sendo comunicada a CONTRATANTE por escrito, sem ônus para o órgão requisitante;

12.5- Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade do Contratado, nos termos da lei pertinente.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93).

13.1- O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

13.1.1- Quanto ao item 11.6.2:

- a) atraso até 3 (três) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 4º (quarto) até o limite do 8º (oitavo) dia, multa de 5% (cinco por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 09º (nono) dia de atraso.

13.1.2- Quanto aos itens 11.6.3:

- a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 4º (quarto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 5º (quinto) dia de atraso.

13.2- Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

13.3- Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, bem como praticar qualquer irregularidade prevista acima, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

13.3.1- multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



13.3.2- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, por prazo de até 02 (dois) anos, e

13.3.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

13.4- A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

13.5- A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua última intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

13.6- As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

13.7- Somente será concedida prorrogação do prazo para execução do objeto, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo no prazo estipulado na proposta;

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2017:

Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2.015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Atividade: 2096 – Manutenção do FUNDEB 40%.

Atividade: 2098 – Manutenção do ensino básico.

Atividade: 2099- Programa Dinheiro Direto na Escola

Atividade: 2235 – Manutenção de Creches

Atividade: 2250 – Manutenção do Ensino Fundamental – QSE

Atividades: 2284 – Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Atividade: 2295 – Gestão de Programas do FNDE.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Atividade: 2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde.

Atividade: 2084 – Gestão SUS.

Atividade: 2192 – Manutenção do SAMU.

Atividade: 2260 - Manutenção do SUS

Atividade: 2289 – Gestão de outros programas da Saúde.

Atividade: 2290 – Manutenção do CAPS

Atividade: 2292 – Manutenção de unidade hospitalar

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Atividade: 2123 – Manutenção dos serviços de Obras e Urbanismo.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade: 2055 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Atividade: 2057 - Manutenção do FMAS.

Atividade: 2282 – Manutenção do Centro de Referência EspeC. em Assist. Social

Atividade: 2283 – Manutenção da Casa Lar Dona Noemi

Atividade: 2285 – Programa Bolsa Família - IGD

Atividade: 2293 – Programas do CRAS.

Atividade: 2294 – Programas da Assistência Social.

Atividade: 2298 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Atividade: 2299 – Programa Projovem.

Atividade: 2301 – Manutenção das Ações do COMPDEC

Atividade: 2302 – Programa de Assistência Social - FEAS

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Atividade: 2138 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Atividade: 2118 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Elemento: 33.90.39.00.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 33.90.39.00.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Atividade: 2197 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento: 33.90.39.00.00 – Material de Consumo

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(Art. 43, § 3º e Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93)

15.1- É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

15.2- A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:

15.2.1- A anulação do procedimento induz à do contrato ou nota de empenho;

15.2.2- Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.3- Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Macaúbas, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.4- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

15.5- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



15.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Macaúbas;

15.7- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

15.8- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

15.9- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, situado a Rua Dr. Vital Soares, 268 – 1º Andar, Centro, Macaúbas, Bahia;

15.10- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

15.11- Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, ou, por último, na legislação civil vigente;

15.12- São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes.

Macaúbas, 14 de fevereiro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



16 - ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
(Artigo 14 da Lei 8.666/93)

LOTE 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO <u>CORES DIVERSAS</u> 350X 130X 245 MM.	UN	300
2	ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO <u>AZUL</u> 350X 130X 245 MM.	UN	250
3	ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO <u>CINZA</u> 350X 130X 245 MM.	UN	150
4	ACRILOM - MANTA ACRÍLICA - ROLO C/ 20 METROS (1.40 METRO DE LARGURA X 20 METROS DE COMPRIMENTO)	METRO	600
5	AGENDA PROFISSIONAL, MEDIDA MINIMA (135X192)MM, REVESTIDA EM COURO SINTETICO, CAPA NA COR PRETA E SEPARADOR DE FOLHAS.	UN	42
6	AGENDA TELEFONICA, MEDIDA MINIMA (10,80X14,60X1,27) CAPA DURA, 160 PAGINAS	UN	15
7	ALFABETO MÓVEL - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 18 X 16 X 5 CM - PESO: 0,174 MATERIAL: EVA	UN	400
8	ALFINETE PARA MURAL, Nº 13, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABEÇA PLÁSTICA, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CX	65
9	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, COM ENTITAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO, MEDINDO 9,8X16,7 CM, COR <u>PRETA</u> . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	40

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



10	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTITAMENTO EM ESTOJO PLÁSTICO 9,8X16,7CM, COR <u>AZUL</u> . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	16
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – APAGADOR 150 N – FLIPTOP PLÁSTICO, 14 CM / 4 CM / 4 CM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	5.000
12	APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR NEGRO – SUPORTE DE MADEIRA – DIMENSÕES DE 140 X 40 X 20 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	2.000
13	APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLASTICO; MEDINDO (140X400X20) MM (LARG.X COMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO	UN	15
14	APONTADOR – APONTADOR SIMPLES – CORES TRANSLÚCIDAS – 25 FLVZF EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO	UN	10.000
15	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL COM UMA ENTRADA E COM COLETOR PARA RESÍDUOS MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO MODELO RETANGULAR. TAM GRANDE.COM CERTIFICADO DESEGURANÇA DO INMETRO – CAIXA C/12.	CX	98
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BALAO; DE LATEX BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO (25)CM, NR. 9; <u>CORES SORTIDAS</u> INTENSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 50 BALÕES. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. ISO 9001.	PCT	900
2	BALAO; DE LATEX BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO (25)CM, NR. Nove; COR <u>BRANCA</u> , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 50 BALÕES. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. ISO 9001.	PCT	450
3	BALAO; DE LATEX BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO (25)CM, NR. Nove; COR <u>AMARELA</u> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 50 BALÕES. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. ISO 9001.	PCT	100
4	BALAO; DE LATEX BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO (25)CM, NR. Nove; COR <u>AZUL</u> , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 50 BALÕES. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. ISO 9001.	PCT	400
5	BALAO; DE LATEX BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO (25)CM, NR. Nove; COR <u>ROSA</u> , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO 50 BALÕES. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. ISO 9001.	PCT	400
6	BARBANTE 100 % ALGODÃO DE SEIS LINHAS TORCIDAS – ROLO DE 500 M	UN	286
7	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A., ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE. ESPESSURA: <u>FINA</u> 7,5MM X 300 MM EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVARESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C	UN	190

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



8	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A., ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE. ESPESSURA: <u>GROSSA</u> 40 CM EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C	UN	260
9	BLOCO DE RECADO POST-IT - 653 - 38 X 50 MM – AMARELO	UN	300
10	BORRACHA – BORRACHA BRANCA MÉDIA – CAIXAS C/ 40 UNIDADES B40, EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	500
11	BORRACHA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA.	CX	11
12	BORRACHA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR AZUL E ROSA.	CX	100
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOLA PARA BASQUETE - OFICIAL – VULCANIZADA, PESO DE 410/450GR, CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM EM ACORDO EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA INMETRO.	UN	20
2	BOLA PARA FUTEBOL – OFICIAL EM MICROFIBRAS COM PESO DE 410/450GR, EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA INMETRO.	UN	250
3	BOLA PARA FUTSAL – OFICIAL – CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, PESO DE 200/168GR, EM ACORDO EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA INMETRO.	UN	250
4	BOLA PARA VOLEIBOL – OFICIAL – VULCANIZADA, PESO DE 410/450GR, CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM EM ACORDO EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA INMETRO.	UN	250
5	BRINQUEDO DE ENCAIXE (MADEIRA)	UN	500
6	BRINQUEDO DE ENCAIXE (PLÁSTICO)	UN	500
7	BRINQUEDO EDUCATIVO - PEÇAS PARA MONTAR SACOLÃO DIVERTIDO COM 120 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENTO 120 PEÇAS, FORMANDO 08 TIPOS DE BRINQUEDOS DE ENCAIXE. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.	UN	300
8	BRINQUEDO EDUCATIVO- KIT PLACAS DE TRANSITO C/ SEMÁFORO ELÉTRICO M.D.F. C/ 15 PC CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENTO 14 PLACAS DE TRÂNSITO, IMPRESSO EM SILK-SCREEN, MEDINDO 200 X 200 MM CADA.15 SUPORTES DE 500MM DE ALTURA, 01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE, CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO 04 METROS, BATERIA DE 09 VOLTS, CHAVE SELETORA COM 03 FUNÇÕES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	UN	300
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**LOTE 04**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CADERNO BROCHURA – 96 FOLHAS	UN	15.030
2	CADERNO DE CALIGRAFIA – 48 FOLHAS	UN	10.000
3	CADERNO DESENHO – CARTOGRAFIA ESPIRAL TAMANHO 280 X 205 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	10.004
4	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 48 FOLHAS – ESPIRAL ¼ - 48 FOLHAS, FORMATO: 135 X 200 MM, EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	15.040
5	CADERNO MATÉRIA ESPIRAL – 06 MATÉRIAS, CAPA PAISAGENS, CAPA EM PAPEL - 180G / 120 FLS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	05
6	CADERNO MATERIA ESPIRAL – 10 MATÉRIAS, CAPA PAISAGENS, CAPA DURA PAUTADA ESPIRAL 200 X 275 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	06
7	CADERNO MATÉRIA ESPIRAL – 10 MATÉRIAS, CAPA PAISAGENS, CAPA EM PAPEL - 180G / 120 FLS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	4.000
8	CADERNO MATERIA ESPIRAL – 12 MATÉRIAS, CAPA PAISAGENS, CAPA DURA PAUTADA ESPIRAL 200 X 275 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	4.000
9	CALCULADORA DE MESA DE VISOR INCLINADO, COM BATERIA SOLAR DE 12 DÍGITOS COM 04 OPERAÇÕES BÁSICAS. CERTIFICADO INMETRO.	UN	40
10	CALCULADORA DE PEQUENA DE BOLSO BATERIA SOLAR DE 08 DÍGITOS COM 04 OPERAÇÕES BÁSICAS. CERTIFICADO INMETRO	UN	04
11	CALCULADORA MÉDIA – DIGITAL PORTÁTIL CAPACIDADE 12 DIGIT. EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	300
12	CÂMERA SMART ST150, 16,2 MP, PRETA, WI-FI EMBUTIDO, ZOOM ÓPTICO 5X, GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM HD, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, CARTÃO 4 GB	UN	02
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR <u>AZUL</u> , CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE,	CX	488

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COMPONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.		
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR <u>PRETA</u> , CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO, EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	CX	35
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR <u>VERMELHA</u> , CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COMPONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	CX	35
VALOR TOTAL LOTE.RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 05			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARIMBO PEDAGÓGICO AVALIAÇÃO E RECADO – CX COM 24 UNIDADES REVESTIDOS COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR. PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM. SUPER RESISTENTES	CX	300
2	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS NAS DIMENSÕES 500X660MM COM GRAMATURA 150G/M²	UN	400
3	CARTOLINA ESCOLAR – C. EXT / PCT 100 FORMATO 500 MM X 660 MM 04801 EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	500
4	CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/100FLS CORES VARIADAS	PCT	10
5	CANETINHA - HIDROCOR - PCT C/06 UNIDADES EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	300
6	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; <u>JOGO COM 06 CORES</u> ; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.)X 15 MM (DIAM.)	PCT	50
7	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; <u>JOGO COM 12 CORES</u> ; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.)X 15 MM (DIAM.)	UN	50
8	CANETA MARCA TEXTO – TINTA SUPERDURÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	100
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UN	500
10	CD-RW 1X-52X 80MIN 700MB PC/MAC SUPERFÍCIE DE GRAVAÇÃO PRATEADA	UN	200
11	CD-R 1X-52X 80MIN 700MB PC/MAC SUPERFÍCIE DE GRAVAÇÃO PRATEADA.	UN	150
12	CD-R CAPACIDADE DE 500MB OU 80 MINUTOS. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 48X. DIÂMETRO DA MÍDIA: 120MM .SHRINK COM 100 MÍDIAS	UN	500
13	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM	CX	35

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UM		
14	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UM	CX	1.170
15	CLIPS GALVANIZADO DE 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COLORIDOS CX/100 UM	CX	20
16	CLIPS GALVANIZADO DE 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COLORIDOS CX/100 Um	CX	20
17	CLASSIFICADOR COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60
18	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO; A4; POLIPROPILENO; FUMÊ; LARGURA:350MM; ALTURA:235MM; PROFUNDIDADE: 50MM	CX	50
19	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO; A4; POLIPROPILENO; FUMÊ; LARGURA:345MM; ALTURA:235MM; PROFUNDIDADE: 30MM	CX	50
20	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO; COM ELÁSTICO; A4; POLIPROPILENO; FUMÊ; LARGURA:345MM; ALTURA:235MM; PROFUNDIDADE: 17MM	CX	150
21	CLASSIFICADOR SANFONADO PARA ARQUIVO - COM 20 DIVISÕES	UN	300
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 06			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COLA BRANCA DE 90GR RÓTULO AZUL A BASE DE PVA E PIGMENTOS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	220
2	COLA COLORIDA – CX COM 12 UNIDADES DE 20 G CADA – CORES DIVERSAS	CX	500
3	COLA ESCOLAR COM GLÍTER – CX COM 12 UNIDADES DE 30 G CADA. CORES VARIADAS	CX	500
4	COLA ESCOLAR- LIQUIDA A BASE DE PVA NA COR BRANCA CX C/ 60 UNIDADES DE 90G EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	300
5	COLA P/ISOPOR DE 80GR. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	15
6	COLA PARA ISOPOR	CX	100
7	COLA PARA MADEIRA 100G COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	UN	65
8	COLA PLÁSTICA BRANCA RÓTULO AZUL FRASCO DE 01 LITRO DE LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, FABRICADA EM LÁTEX DO PVA, ADITIVO TENSO ATIVO, PLASTIFICANTES, COM TAMPA GIRATÓRIA.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	10
9	COLA QUANTE EM BASTÃO GROSSO.	KG	410
10	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO	KG	410
11	CORDA DE PULAR (12,75) NYLON	UN	100
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA ATÓXICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE FRASCO DE 18 ML. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, LINHA EXECUTIVE, NÃO TÓXICO.	UN	145
13	DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADE CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM. PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO	UN	400

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	(PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRE) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
14	DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB, PADRÃO DVD R.	UN	50
15	DVD-R - 4,7GB / 120 MIN 8X ELGIN. CAPACIDADE: 4.7GB / 120 MIN.; VELOCIDADE: 8X; PINO COM 25 UNIDADES	UN	500
16	DVD-RW REGRAVÁVEL – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB, PADRÃO DVD R.	UN	50
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 07			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EMBORRACHADO (OBS. NADA ESCRITO) EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO COM 10 UN	PCT	500
2	ENVELOPE 24/34 SACO BRANCO, GRAMATURA 90 G, - EM PAPEL, ALTA ALVURA – 1 X0 - CAIXA COM 250 UNIDADES EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	100
3	ENVELOPE GRANDE DIMENSÃO (20X28)	UN	3.350
4	ENVELOPE PARA CD/DVD NA DIMENSÃO PAROXIMADA DE 126X126 COLORIDO COM JANELA CELUTAT	UN	300
5	ENVELOPE PEQUENO DIMENSÃO (11X22)	UN	3.100
6	ENVELOPE SACO OURO, 0 G, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125X176 MM	UN	100
7	ENVELOPE SACO OURO, 75 G, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 176X250 MM	UN	100
8	ENVELOPE SACO OURO, 80 G, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 185X248 MM.	UN	100
9	ENVELOPE SACO OURO, 80 G, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 250X353MM	UN	100
10	ENVELOPE 18/25 – SACO BRANCO, GRAMATURA 90 G, - EM PAPEL, ALTA ALVURA – 1 X0 , CAIXA COM 250 UNIDADES EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	100
11	ESPELHO GRANDE, MOLDURA MADEIRA TAMANHO 1,70 X 0,70	UN	01
12	ESPIRAL 23 MM P/ 140 FOLHAS E 40 MM P/ 300 FOLHAS	UN	300
13	ESPONJA PARA CARIMBO - PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS.- COMPOSIÇÃO DO ESTOJO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TECIDO E FELTRO;- COMPOSIÇÃO DA TINTA: CORANTES ORGÂNICOS, ÁGUA, GLICOL, ÁLCOOL, SACAROSE E CONSERVANTES.	UN	200

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



14	ESPUMA ACOPLADA - COMPOSIÇÃO: DA ESPUMA:100% POLIURETANO DA MALHA: 100% POLIÉSTER LARGURA: 1,40 MT ESPESSURA: 0,5 MM	METRO	400
15	ESQUADRO – PARA DESENHO, 60 GRAUS EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 12 CM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	300
16	ESQUADRO – PARA DESENHO, 60 GRAUS EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 50 CM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	300
17	ESTÊNCIL - CX C/ 100 FOLHAS – PAPEL ESTÊNCIL A ÁLCOOL – ATÉ 250 CÓPIAS CONTÉM CX C/ 100 JOGOS – ROXO HARDCOPY – PAPEL HECTOGRÁFICO U. 20 22X33 EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	200
18	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO BICROMATIZADO	UN	100
19	EXTRATOR DE GRAMPO INOX CAIXA COM 12 UN	CX	300
20	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM	UN	1.530
21	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA, EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5 CM X 2,50 CM	UN	40
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 08			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PARA USO DO CREAS	UN	01
2	FANTOCHE: CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO ESTAMPADO, ESPUMA E PLUMINHA, COM BOCA ARTICULADA, CONTENDO 10 FANTOCHEs. PERSONAGENS: PATO, GALO, COELHO, GATO, OVELHA, PORCO, VACA, CAVALO, PAPAGAIO, CACHORRO. MEDINDA APROXIMADA 280 MM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	CONJUNTOS	200
3	FANTOCHEs FRUTAS-KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS EM FELTRO COLADO E COM DETALHES EM E.V.A. COLORIDO	UN	200
4	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 30 METROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, LINHA EXECUTIVE, NÃO TÓXICO.	RL	40
5	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 40 METROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, NÃO TÓXICO.	RL	70
6	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE – DIMENSÕES DE 50MM X 50MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	3.000
7	FITA ADESIVA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, NÃO TÓXICO. TRANSPARENTE; 12MM X 33M	RL	50
8	FITA ADESIVA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, LINHA EXECUTIVE, NÃO TÓXICO. TRANSPARENTE; 48MM X 50M	RL	100
9	FITA CETIM, DUPLA FACE, 100% POLIESTER 7 MM, NA COR LARANJA.	UN	500
10	FITA CREPE 50X50 3 METROS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, NÃO TÓXICO.	RL	50
11	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO 12 MM X 30 MTS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	RL	565

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, NÃO TÓXICO.		
12	FITA MÉTRICA PARA MODELAGEM E COSTURA, TAMANHO: 1,50 METRO	UN	105
VALOR TOTAL LOTE.RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 09			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GIZ DE CERA, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	20
2	GLITTER ESCOLAR - CX C/ 06 POTES DE 10 G CADA	CX	300
3	GLOBO TERRESTRE 30CM DE DIÂMETRO- INDICANDO RELEVO DO SOLO E FRONTEIRAS POLÍTICAS E CAPITALS DE CADA PAÍS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	200
4	GRAMPEADOR - METÁLICO PARA GRAMPOS DE 60 A 70 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM – ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRMAPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 PENTE DE 100 GRAMPOS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	200
5	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO PARA GRAMPOS 24/6 PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75 G/M2, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 200 GRAMPOS, COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA.	UN	110
6	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO PARA GRAMPOS 26/6 PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75 G/M2, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 200 GRAMPOS, COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA.	UN	50
7	GRAMPEADOR GRANDE – METÁLICO, SEMI – INDUSTRIAL – CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²	UN	200
8	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 23/6 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE CX C/5000 UNID, NORMAS DA ABNT_NBR. NDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE CX C/5000 UNID, NORMAS DA ABNT_NBR.	CX	12
9	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE CX C/5000 UNID, NORMAS DA ABNT_NBR. NDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE CX C/5000 UNID, NORMAS DA ABNT_NBR.	CX	725

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



10	GRAMPO GALVANIZADO TAMI06/08 TIPO ROCAMA CX C/2.500 UNID	CX	10
11	GUILHOTINA PARA PAPEL – 330MM 526 X 226 X 86, CAPACIDADE PARA CORTE DE 08 FOLHAS DE 75G COM BASE ELETROESTÁTICA	UN	10
12	ISOPOR – EM PLACAS ESPESSURA 10 MM – 1000MM X 500 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	500
13	ISOPOR – EM PLACAS ESPESSURA 20 MM – 1000MM X 500 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	500
14	JOGO DE XADREZ MALETA ESTOJO MADEIRA. DIMENSÕES TABULEIRO: 40 CM COMPRIMENTO X 40CM LARGURA X 3CM ALTURA.	UN	200
VALOR TOTAL LOTE.RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 10			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LAPISEIRA, 0,7MM CORES SORTIDAS - CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	01
2	LANTEJOULA Nº10 – CONTEÚDO – 1G-CORES VARIADAS	POTE	200
3	LÁPIS DE CERA - 12 CORES - CX C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	1.000
4	LÁPIS DE CERA AZUL	UN	200
5	LÁPIS DE CERA VERMELHO	UN	100
6	LÁPIS DE COR - 12 CORES - CX C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	1.000
7	LÁPIS DE COR 06 CORES SEXTAVADO	CX	50
8	LÁPIS DE GRAFITE ESCOLAR – HB Nº 02 – CX C/ 144 UNIDADES EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	1.000
9	LÁPIS MINA GRAFITE Nº02 FORMATO CILINDRO CORPO REVESTIDO EM MADEIRA E GRAVADO O NOME DO FABRICANTE, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CX C/ 144	CX	2.007
10	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO – (LÍQUIDO DE LIMPEZA) 100 ML EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	500
11	LINHA COSTURA CAIXA C/10 TUBOS DE 91.4M COR BRANCA	CX	01
12	LIVRO ATA – PAUTADO SEM MARGEM – CAPA DURA , COR PRETA, 100 FOLHAS DIMENSÕES MÍNIMAS 298MM X 203 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	200

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



13	LIVRO ATA C/100 FOLHAS PAUTADA CAPA DURA SEM MARGEM COM DIMENSÕES DE 320MMX220MM	UN	230
14	LIVRO ATA C/200 FOLHAS PAUTADA CAPA DURA SEM MARGEM COM DIMENSÕES DE 320MMX220MM	UN	170
15	LIVRO ATA C/50 FOLHAS PAUTADA CAPA DURA SEM MARGEM COM DIMENSÕES DE 155MMX220MM	UN	150
16	LIVRO PROTOCOLO C/200 MEDINDO 160X220MM APROXIMADAMENTE, CAPA DURA MIOLO EM PAPEL APERGAMINADO DE 75G/M².	UN	20
17	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 (CENTO E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, CAPA DE PAPELÃO.	UN	50
VALOR TOTAL LOTE.RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 11

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MAPA DO BRASIL COM DIVISÃO DOS ESTADOS EM CORES E CONTINUIDADE CARTOGRÁFICA COM OS PAÍSES VIZINHOS. CONTENDO: POPULAÇÃO; HIDROGRAFIA; LIMITES; DESTAQUE DAS CAPITAIS, RODOVIAS, FERROVIAS, RIOS, AEROPORTOS, PORTOS, ESTRADAS; RIOS NAVEGÁVEIS. EM PAPEL OFF-SET 120G DIMENSÕES MÍNIMAS 120X0,90 LÂMINA FRETE VERSO (TIPO BOOP - PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADA) COM MOLDURAS EM MADEIRA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, COM VELCRO E FITA DE REFORÇO PARA PENDURAR.	UN	200
2	MAPA DO ESTADO DA BAHIA COM DIVISÃO DOS MUNICÍPIOS EM CORES E CONTINUIDADE CARTOGRÁFICA COM OS ESTADOS VIZINHOS. CONTENDO: BANDEIRA E BRASÃO DO ESTADO; COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO; ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM CEP E POPULAÇÃO; HIDROGRAFIA; LIMITES (ESTADO, MUNICÍPIO); PRINCIPAIS CIDADES, RODOVIAS, FERROVIAS, RIOS, AEROPORTOS, PORTOS, ESTRADAS; RIOS NAVEGÁVEIS. EM PAPEL OFF-SET 120G DIMENSÕES MÍNIMAS 120X0,90 LÂMINA FRETE VERSO (TIPO BOOP - PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADA) COM MOLDURAS EM MADEIRA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, COM VELCRO E FITA DE REFORÇO PARA PENDURAR.	UN	200
3	MAPA MUNDI POLÍTICO DIVIDIDO POR CORES, CONTÉM OS NOMES DOS CONTINENTES, PAÍSES E CAPITAIS, ALÉM DE DENOMINAR AS PRINCIPAIS CIDADES, RIOS, FUSOS HORÁRIOS, OCEANOS, ILHAS E MARES. TEM ENCARTES DA ZONAS ÁRTICA E ANTÁRTICA, HEMISFÉRIOS (NORTE E SUL) E DIVISÃO DOS 5 CONTINENTES. EM PAPEL OFF-SET 120G DIMENSÕES MÍNIMAS 120X0,90 LÂMINA FRETE VERSO (TIPO BOOP - PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADA) COM MOLDURAS EM MADEIRA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, COM VELCRO E FITA DE REFORÇO PARA PENDURAR.	UN	200
4	MARCA TEXTO <u>AMARELO</u> PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO – CX C/12	CX	132
5	MARCA TEXTO ROSA, PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO – CX C/12	CX	90
6	MARCA TEXTO VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO – CX C/12	CX	90
7	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – WBN-7, CX C/12 UNIDADES. EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	5.000

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



8	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA AGUA, POLIMETRO UINILICO TENSOATIVOS PLASTIFICANTE,CONSERVANTE, RESINA VEGETAL, ADITIVITO, PIGMENTOS; APRESENTACAO MALEAVEL, ATOXICO; TIPO MASSA DE BISCUIT; EM POTE COM 400GR, CONTENDO 6 UNIDADES; NA COR VARIADAS; EMBALADO EM PLASTICO INDIVIDUALMENTE E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786,CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	50
9	MASSA PARA MODELAR - FORMULAÇÃO ESPECIAL QUE FAZ COM QUE A MASSA FIQUE MAIS MACIA, FACILITANDO O MANUSEIO. NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS E PODE SER REAPROVEITADA. CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS 90GR	CX	300
10	MINIDICIONÁRIO – PORTUGUES	UN	1.000
11	MINIDICIONÁRIO SILVEIRA BUENO PORTUGUÊS/INGLÊS, INGLÊS/PORTUGUÊS, COM 30 MIL VERBETES, GIRIAS, EXPRESSÕES IDIOMÁTICAS E PHRASAL VERBS.	UN	1.000
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 12			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NOVELO DE LÃ DE 100 GRS COM 200 MTS COR VERMELHO	UN	50
2	NOVELO DE LÃ DE 100 GRS COM 200 MTS CORAZUL-CLARO	UN	50
3	NOVELO DE LÃ DE 100 GRS COM 200 MTS COR AZUL-MARINHO	UN	50
4	NOVELO DE LÃ DE 100 GRS COM 200 MTS COR ROSA BEBE	UN	20
5	NOVELO DE LÃ DE 40 GRS CORES VARIADAS	UN	200
6	OLHINHOS PARA ARTESANATOS	PCT	200
7	ORGANIZADOR DE MESA CAIXA CORRESPONDÊNCIA; CAIXA ARTICULÁVEL EMPOLIESTIRENO COM 02 BANDEJAS NA COR FUMÊ	UN	40
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 13			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PALITOS PARA CHURRASCO – PALITOS FABRICADOS COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, IDEAL PARA CHURRASQUINHOS E ALGODÃO DOCE, TAMANHO: 30CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500
2	PALITOS PARA SORVETE - ALTURA: 10 CM. LARGURA: 1 CM. PROFUNDIDADE: 1 CM. ACABAMENTO : MADEIRA PACOTE CONTENDO: 100 UNIDADES. TIPO DE EMBALAGEM : PLÁSTICO	PCT	500
3	PAPEL CAMURÇA – 40 CM X 60 CM , CORES VARIADAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	300
4	PAPEL CAMURÇA DIMENSOES APROXIMADAS 40X60 COR BRANCA	UN	100
5	PAPEL CAMURÇA DIMENSOES APROXIMADAS 40X60 CORES AMARELA	UN	100
6	PAPEL CAMURÇA DIMENSOES APROXIMADAS 40X60 CORES AZUL	UN	100
7	PAPEL CAMURÇA DIMENSOES APROXIMADAS 40X60 CORES VERDE	UN	100
8	PAPEL CAMURÇA DIMENSOES APROXIMADAS 40X60 CORES VERMELHO	UN	100
9	PAPEL CARBONO AZUL 210X297 CAIXA COM 100 FLS.	UN	70
10	PAPEL CARTÃO BRILHO - BRANCO - 48 X 66CM -	UN	100
11	PAPEL CARTÃO BRILHO - PRETO - 48 X 66CM	UN	100
12	PAPEL CONTÍNUO BRANCO 80 COLUNAS MICRO SERRILHADO (02 VIAS) 1.500 JOGOS	UN	100
13	PILHA AA ALCALINA (PEQUENA) CARTELA COM 2 UNIDADES	UN	160
14	PILHA AAA (PALITO) RECARREGAVEL CARTELA COM 02 UNIDADES	UN	160
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 14

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS CX. C/ 40 ROLOS - CORES VARIADAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	300
2	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M COR AMARELO- CX C/ 20UND	CX	50
3	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M COR AZUL- CX C/ 20UND	CX	50
4	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M COR BRANCA- CX C/ 20UND	CX	50
5	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M COR VERDE- CX C/ 20UND	CX	50
6	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M COR VERMELHO- CX C/ 20UND	CX	50
7	PAPEL CREPON DIMENSOES APROXIMADAS 0,48X2,00 M CORES SORTIDAS- CX C/ 20UND	CX	100
8	PAPEL MADEIRA BRANCO 20 KG	ROLO	02
9	PAPEL MADEIRA PARDO 20 KG	ROLO	17
10	PAPEL PAUTADO - FORMATO 200 MM X 275MM - RESMA COM 400 FOLHAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	RESMA	150
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 15

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PLACA EM EVA CORES DIVERSAS - 50X40CM - 1,8MM	UN	40
2	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	FLS	200
3	PAPEL METRO – COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2 LARGURA 1,20 CM – ROLOS COM 30 KG EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	RL	100
4	PAPEL METRO – COR MARROM, GRAMATURA 75 G/M2 LARGURA 1,20 CM – ROLOS COM 30 KG EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO	RL	100
5	PAPEL MANTEIGA DIMENSOES APROXIMADAS DE 48X66CM	UN	200
6	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS	UN	300
7	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE CRITAL DIMENSOES APROXIMADAS DE 87X77X238MM	UN	110
8	PAPEL COUCHE, DIMENSOES APROXIMADAS 210X297MM, COM BRILHO, PT 50 FOLHAS.	PCT	12
9	PAPEL SEDA – PCT C/ 100 FOLHAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	500
10	PAPEL DE SEDA LISO BRANCO/ 10 UNID.	UN	50
11	PAPEL DE SEDA LISO VERMELHO C/ 10 UNID.	UN	50
12	PAPEL DE SEDA LISO AZUL C/ 10 UNID.	UN	50
13	PAPEL DE SEDA LISO AMARELO C/ 10 UNID.	UN	50
14	PAPEL DE SEDA LISO VERDE C/ 10 UNID.	UN	50
15	PAPEL DE FAX EM PAPEL TERMOSENSIVEL, COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM COM DIMENSÕES 215MMX30M NA COR BRANCA PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE,NORMAS DA ABNT_NBR.	UN	250
16	PAPEL PARD0 EM BOBINA MEDINDO 66X960 DE 10 KG	UN	50
17	PAPEL BOBINA BRANCO – ROLO DE 20 KG	ROLO	100

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



18	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FLS. COR VERDE	UN	03
19	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FLS. COR AMARELO	UN	03
20	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FLS. COR AZUL	UN	03
21	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FLS. COR ROSA	UN	03
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 16

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO-245 X 335MM.	UN	240
2	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR – TIPO AZ EM PVC DIMENSÕES 28 CM (LARGURA) X 33 CM (ALTURA) X 6 CM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	250
3	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR 33 X 28 CM TIPO AZ.	UN	250
4	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADA E PRENDEDOR DE METAL CX/20 UM	UN	130
5	PASTA C/ ELÁSTICO – OFÍCIO 500 T 60PCTS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	350
6	PASTA CATÁLOGO CAPA COM CAPA COM 50 ENVELOPES 0.12 MICRAS 255 X 340 MM COM 4 PARAFUSOS. METAL PRETA OURO NOBRE.	UN	150
7	PASTA SANFONADA; A4; COM 12 DIVISÓRIAS; TAMANHO: 235 MM X 330 MM X 35 MM	UN	30
8	PASTA SUSPensa – PAPEL CARTÃO MARMORIZADO – DIMENSÕES 235 X 260MM PODENDO VARIAR ATÉ + 5% - COR MARROM CX. C/ 50 EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	300
9	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA – CONFECCIONADA EM CARTÃO KRAFT, GRAMPO TRILHO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO , MEDINDO 235X370MM, SUPORTE POLIESTIRENO, VISOR POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. CX C/50	CX	1.140
10	PEN DRIVE 4G – USB 2.0 –TAXA TRANSFERENCIA 15 M/S - MODELO CRUZ BLADE	UN	300
11	PEN DRIVE 8G – USB 2.0 –TAXA TRANSFERENCIA 15 M/S - MODELO CRUZ BLADE	UN	300
12	PEN DRIVE DO TIPO USB FLASH 2.0; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS 24DE 13 MB/S LEITURA, 5MB/S GRAVAÇÃO, GARANTIA MINIMA DE200 FABRICAÇÃO DE 5 ANOS.	UN	40
13	PEN DRIVE DO TIPO USB FLASH 2.0; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO DE 8GB TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS 24DE 13 MB/S LEITURA, 5MB/S GRAVAÇÃO, GARANTIA MINIMA DE200 FABRICAÇÃO DE 5 ANOS.	UN	20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



14	PERCEVEJO EM METAL LATONADO NA COR DOURADA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	292
15	PERFURADOR DE PAPEL – METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 150 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UN	226
16	PERFURADOR PEQUENO – METÁLICO - DOIS FUROS COM CAPACIDADES DE PERFURAR 50 FOLHAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	250
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 17			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PINCEL ATÔMICO – MARCADOR PERMANENTE, CX C/ 12 UNIDADES. EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	CX	500
2	PINCEL PARA TINTA GUACHE - Nº 20 EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	500
3	PINCEL QUADRO BRANCO MARCADOR 800 (AZUL)	UN	52
4	PINCEL QUADRO BRANCO MARCADOR 800 (VERMELHO)	UN	50
5	PISTOLA P/ COLA QUENTE – ELÉTRICA DE COR (AZUL) PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO COM DIÂMETRO ½ POLEGADA - BIVOLT – EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	420
6	PISTOLA P/ COLA QUENTE (GRANDE) – ELÉTRICA DE COR (AZUL) PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO COM DIÂMETRO 1 POLEGADA – BIVOLT - EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO	UN	232
7	PRANCHETA DURATEX TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR ZINCADO	UN	220
8	PRANCHETA EM PLÁSTICO, DIMENSOES MINIMAS DE 33X23CM COM PRENDEDOR	UN	30
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 18

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	QUADRO AVISO – 90 CM X 60 CM – CORTIÇA DUPLA FACE, MOLDURA DE MADEIRA. EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	240
2	QUADRO BRANCO – COM SUPORTES PARA APAGADOR E PINÇEIS EM LOUSA COM MOLDURA DE MADEIRA - 1,20M X 2,00 M EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	500
3	QUADRO BRANCO, COM DIMENSAO 200X120, CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO POR LAMINADO METALICO.	UN	37
4	QUEBRA-CABECA CORPO HUMANO 16 PECAS - CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA-CABECA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABECA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	200
5	QUEBRA-CABECA FRUTAS E LEGUMES 55 PECAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 50 PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, ILUSTRANDO FRUTAS E LEGUMES. MEDIDA DO QUEBRA-CABECA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABECA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN	200
6	QUEBRA-CABECA INCLUSÃO SOCIAL 24 PC - CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COMPOSTO POR 24 PEÇAS RECORTADAS A LASER E UMA BASE MOLDURADA/BAIXO RELEVO, MEDINDO 33,5 X 27 CM, PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CRIANÇAS DE ETNIAS DIFERENTES DE MÃOS DADAS BRINCANDO EM RODA. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UN	200
7	QUEBRA-CABECA MEIOS DE TRANSPORTE 16 PEÇAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, COMPOSTO POR 16 PEÇAS SERIGRAFADAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO. ILUSTRAÇÃO: MEIOS DE TRANSPORTES: CARRO, BICICLETA, AVIÃO, CAVALO COM CARROÇA. ETC. MEDIDA DO QUEBRA-CABECA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABECA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO	UN	200

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	INMETRO.		
8	RÉGUA 30 CM CRISTAL – PCT COM 25 PEÇAS O PACOTE EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	400
9	RÉGUA EM ACRÍLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM E 35MM DE LARGURA GRADUADA EM 30CM TRANSPARENTE	UN	6.045
10	RELÓGIO DE PAREDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 27CMX25CM, COR BRANCA.	UN	30
11	TESOURA MULTIUSO DE AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDADA CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO 21CM. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	UN	90
12	TESOURA MULTIUSO DE AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDADA CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO 21CM. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	05
13	TESOURA SEM PONTA REPICAR – CX C/ 12 UNIDADES – CORES SORTIDAS EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	UN	1.000
14	TINTA P/CARIMBO SEM ÓLEO COM 40 ML NA COR <u>AZUL</u> COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE..COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	26
15	TINTA P/CARIMBO SEM ÓLEO COM 40 ML NA COR <u>PRETA</u> COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	50
16	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UN	300
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 19

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TINTA GUACHE 15ML. ESTOJO COM 6 CORES	UN	415
2	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO (AZUL) COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	100
3	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO (PRETO) COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UN	100
4	TINTA PARA RECARGA DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - FRASCO 500ML-PRETA	UN	200
5	TINTA SPRAY - RECOMENDADO PARA OBJETOS ARTESANAIS, DECORAÇÕES, FERRO, GESSO, PAPEL, CERÂMICA, MADEIRA E METAL. COM ÓTIMO DESEMPENHO E EXCELENTE ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, SENDO RESISTENTE A INTEMPÉRIES. FRASCO COM 350 ML.	UN	500
6	TINTA SPRAY BRANCA 400ML	UN	200
7	TINTA SPRAY DOURADO 400ML	UN	200
8	TINTA SPRAY PRATA 400ML	UN	200
9	TNT (ROLOS C/ 50M <u>CORES VARIADAS</u>) LARGURA DE 1,40 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	RL	200
10	TNT TECIDO VARIAS CORES-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM . <u>COR VERDE</u> .	METROS	20
11	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR BRANCA</u>	RL	500
12	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR VERDE</u> .	RL	100
13	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR PRETO</u> .	RL	100

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



14	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR VERMELHO.</u>	RL	50
15	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR AZUL.</u>	RL	50
16	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO <u>COR AMARELA.</u>	RL	50
17	TRANSFERIDOR 180 GRAUS, EM ACRÍLICO. COMPRIMENTO TOTAL DE 200 MM – ESCALA DE 100 MM EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	PCT	200
18	TUBO DE LINHA - TUBO COM 200 METROS	UN	200
19	VELCRO	METRO	1.000
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAPEL BRANCO – TAMANHO A4 (210 MM X 297MM), 75 G/M ² , CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA	CX	620
2	PAPEL BRANCO – TAMANHO A9 – MM, 75 GRAMAS, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.	CX	310
3	PAPEL BRANCO SULFITE A4 OFFICE - 75G - PACOTE COM 500 FOLHAS - ALCALINO 210 X 297	CX	33
VALOR TOTAL LOTE. -----RS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



17 - ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Licitação ___/201_ - PMM - BA - Modalidade: _____

TIPO: _____ - Sessão Pública:/.../201_, às(.....) horas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) ()

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Conta Bancária: _____ N.º Agência: _____

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL R\$						
GLOBAL -----						

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega/execução PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS, conforme edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; **devem ser indicadas nas PROPOSTAS AS MARCAS DOS PRODUTOS OFERTADOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



18 - ANEXO III

Modelo de Carta de credenciamento

(Papel Timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE _____ Nº. ____/201_.

PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____

Indicamos o (a) Sr (a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



19 - ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/201_ - PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____

DECLARAÇÃO

A _____, inscrita ao CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



20 - ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

(FORA DOS ENVELOPES)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Nº _____/201_-PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____.

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 4.1.2.3 do edital de pregão N°...../201_-PMM/BA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, com fundamento ao Artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)

Obs: A ser entregue junto com os envelopes 1 e 2, quando declarada aberta a sessão pelo pregoeiro, em envelope separado.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



21 - ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre / logomarca da empresa emitente – CNPJ)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Nº _____/201_-PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO _____

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa _____,
com sede na _____, executa/executou os serviços abaixo relacionados, sendo
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro
que a desabone.

RELAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO EXECUTADO:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO Nº: ____/201_

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ - SSP - BA e CPF nº _____, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE** _____, inscrito nos CNPJ sob o nº. _____, representados pelos Secretários _____, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de _____, conforme especificação abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL R\$						
GLOBAL -----						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO - A CONTRATADA obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto deste contrato, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$** _____ (.....reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia **31 de dezembro de 2017**, sendo os produtos entregues imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

Sub-cláusula única - Com fundamento no Artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8.666, as partes poderão prorrogar a vigência deste instrumento contratual pelo prazo total de até sessenta meses, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXXX

Parágrafo Único – (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a CONTRATADA obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. ____/201_, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO – A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. ____/201_, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. ____/201_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, ___ de _____ de 201_.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME:

CPF:

2ª _____

NOME:

CPF

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CNPJ Nº 13.782.461/0001-05
ERRATA ATO DE INEXIGIBILIDADE

Na edição do dia 17/02/2017, do Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 0024/2017-I, **onde se lê:** Meta Gestão Pública Ltda me, **Leia-se:** Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica EIRELI - EPP. Demais dados permanecem inalterados. Macaúbas-BA, 21 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0027/2017

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0027/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Clínico Geral Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de seis meses, em favor do Sr. **DANILO JOSE BRANDÃO CARNEIRO**, portador do CRM n.º 28306 RG n.º 1129440940 SSP/BA, CPF n.º 029.438.935-01, no valor mensal estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e semestral estimado bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0027/2017.

Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0029/2017

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0029/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Clínico Geral Plantonista de urgência e emergência no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de seis meses, em favor do Sr. **ULISSES CARVALHO ANDRADE** portador do CRM n.º 13599, RG n.º 3578705 SSP/BA, CPF n.º 538.359.305-59, no valor mensal estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e semestral estimado bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0029/2017.

Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Fevereiro/2017.

Processo Administrativo 051/2017

Inexigibilidade de Licitação 047/2017

Homologado 21/02/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Joselício Lemos De Oliveira, inscrito no CNPJ n. 13.964.622/0001-81. Objeto: Serviços de confecção de roscas em tubos de ferro fundido; soldas em tubo do filtro e em peça do flutuante do sistema de Santa Terezinha, de responsabilidade do SAAE-Mac. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 700,00 (Setecentos reais). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Execução Imediata.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Fevereiro/2017.

Processo Administrativo 052/2017

Inexigibilidade de Licitação 048/2017

Homologado 21/02/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Hermerson Luis Figueiredo Brandão Rocha - ME, inscrita no CNPJ, sob nº 07.707.111/0001-81. Objeto: Aquisição de ferramentas de pequeno porte, destinadas ao sistema de operação e manutenção do sistema de água do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 2.038,00 (Dois mil e trinta e oito reais). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Fevereiro/2017.

Processo Administrativo 053/2017

Inexigibilidade de Licitação 049/2017

Homologado 21/02/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Hermerson Luis Figueiredo Brandão Rocha - ME, inscrita no CNPJ, sob nº 07.707.111/0001-81. Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados a conclusão da reforma da ETA de Santa Terezinha e outros destinados a manutenção do sistema de água do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 590,50 (Quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato.